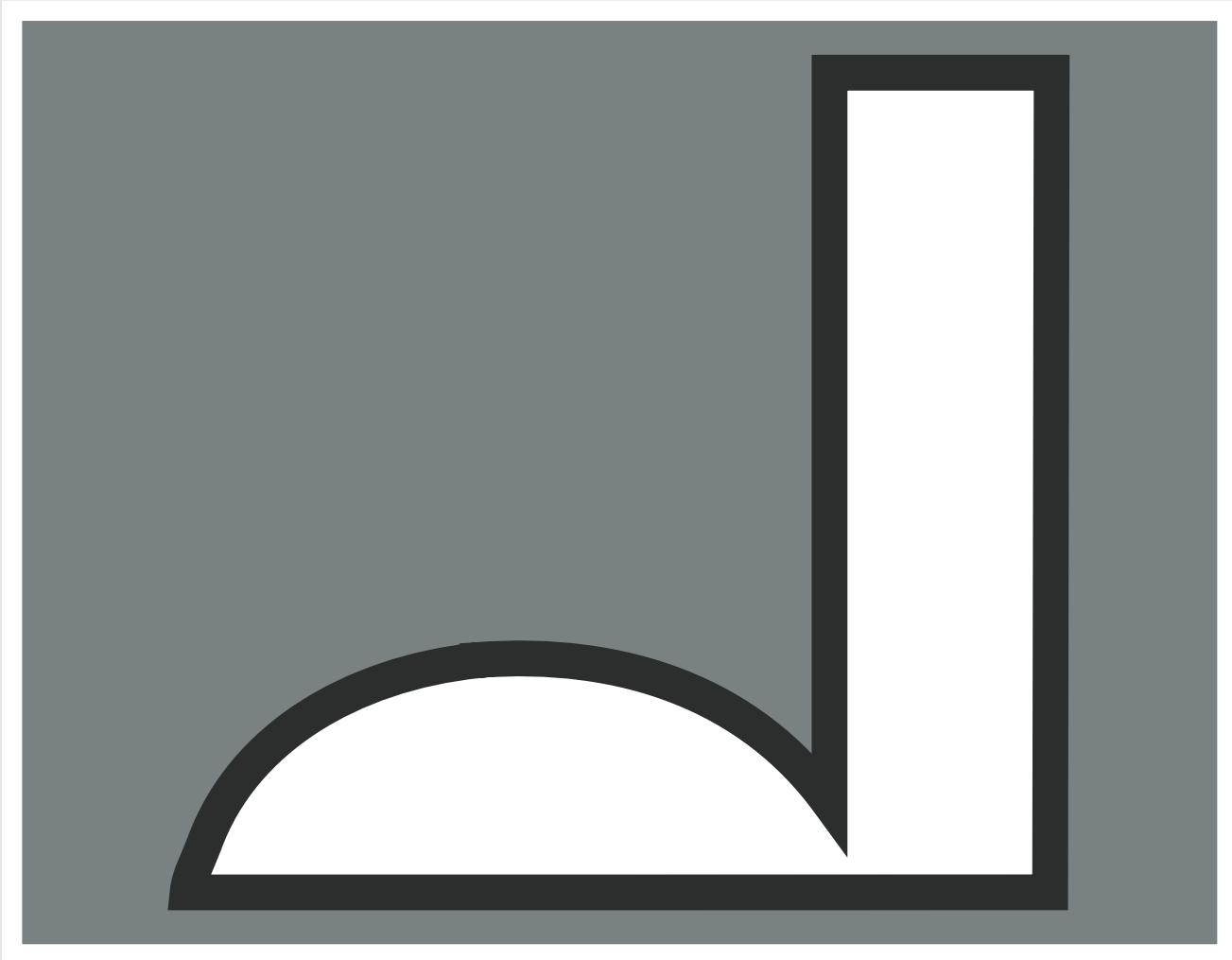




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**PROJETO DE LEI N° 29, DE 2011-CN**

(Mensagem nº 87, de 2011-CN - nº 345/2011, na origem)

**Dispõe sobre o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015**

**ESPELHO DAS EMENDAS COLETIVAS**

(BANCADAS E COMISSÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL)

VOLUME II  
TOMO III

---

**ANO LXVI – SUP. "B" AO N° 205 – SÁBADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2011 – BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**

José Sarney - (PMDB-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Marta Suplicy - (PT-SP)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)

**1º SECRETÁRIO**

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

**2º SECRETÁRIO**

João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**4º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - (1,5,6)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.

5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença

6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

**LIDERANÇAS**

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSB/PV) - 24	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
<b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> ..... <b>Líder do PMDB - 17</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia <sup>(14)</sup> <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b>	<b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> Vice-Líderes Acir Gurgacz Antônio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque <b>Líder do PSB - 4</b> Antônio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata <b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	<b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB</b> <sup>(7)</sup> Vice-Líderes Jayme Campos <sup>(5)</sup> Maria do Carmo Alves Cyro Miranda ..... <b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b> Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira <sup>(8)</sup> Paulo Bauer <sup>(9)</sup> Flexa Ribeiro <sup>(6)</sup> <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres</b> <sup>(3,4)</sup> Vice-Líder do DEM Jayme Campos <sup>(5)</sup>
<b>PR - 7</b> <b>Líder</b> <b>Magno Malta - PR</b> <sup>(11)</sup> Vice-Líder Clésio Andrade	<b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	<b>PSOL - 2</b> <b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b>
<b>PSD - 2</b> <b>Líder</b> <b>Kátia Abreu - PSD</b> <sup>(13)</sup> Vice-Líder Sérgio Petecão	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 4233

5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

7. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.

8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 42330

9. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 2502: 012330

12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).

14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.

15. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.

16. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.

17. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.

**EXPEDIENTE**

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--



## **CONGRESSO NACIONAL**

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

---

# **PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2012/2015 (Projeto de Lei nº 29/2011-CN)**

## **ESPELHO DAS EMENDAS COLETIVAS**

### **Comissões Permanentes do Senado Federal**

1. COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
2. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
3. COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
4. COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
5. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
6. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
7. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
8. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
9. COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
10. COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2208 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

#### EMENDA

60120002

#### EMENTA

Apoio a Projetos - Patrulha

#### PROGRAMA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

#### OBJETIVO

0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

#### INICIATIVA

NOVA - 02XH- Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.920.000.000	01/01/2012	31/12/2015	730.000.000	2.190.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A adaptação e mitigação da agricultura frente ao cenário de mudanças climáticas visa cumprir o compromisso do Governo Federal que, comprometeu-se de forma voluntária, a reduzir as emissões dos gases de efeito estufa até 2020, entre 36,1% e 38,9%, deixando de emitir cerca de 1 bilhão de t CO<sub>2</sub> eq, com ações ligadas a redução das taxas de desmatamento na Amazônia e no Cerrado; ampliação da eficiência energética; adoção intensa de práticas agrícolas, sistemas de uso e manejo sustentáveis dos recursos naturais. O incentivo e fomento à produção agropecuária, de armazenamento na propriedade rural, os projetos de recuperação e manutenção de estradas vicinais, a correção de solos, a construção de pequenos abatedouros de animais, a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, a aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte, os projetos agroindustriais, os mercados públicos, as fiscalizações dos contratos de repasse e as obras de engenharia civil que atendam aos municípios voltados ao desenvolvimento da infraestrutura agropecuária, são ações ou iniciativas no âmbito da atuação e competência do MAPA dentro desta iniciativa. Conta-se ainda com o associativismo e cooperativismo rural no papel de organizar a base produtiva, nos diversos segmentos sociais agropecuários, visando estruturar as cadeias produtivas para o desenvolvimento agropecuário sustentado e sustentável. O anexo I Programas Temáticos do PLPPA 2012-2015 prevê para 2012 recursos na LOA de R\$ 3.184.850,00, para atendimento das metas previstas no Objetivo 747 do Programa 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização. É nesse contexto que se propõe a presente emenda com vistas a acrescentar ao valor existente para atendimento das metas estabelecidas no Programa, recursos adicionais da ordem de R\$ 750.000.000,00, e inclusive alterar os valores previstos para o período de 2013-2015, conforme demonstrado a seguir, de modo a viabilizar o desenvolvimento de uma agricultura sustentável no país.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2209 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

### EMENDA

60120003

### EMENTA

Aquisição de Máquinas e Resfriadores

### PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

### OBJETIVO

0980 - Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.

### INICIATIVA

NOVA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para produção e comercialização de produtos da Agricultura Familiar

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	01/01/2012	31/12/2015	100.000.000	250.000.000

### JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural, disponibilizando suporte adequado que permita a melhoria das condições de produção e comercialização favorecendo a inclusão produtiva sustentável. Aquisição de Máquinas e Equipamentos para produção e comercialização de produtos da Agricultura Familiar



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2210 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

#### EMENDA

60120004

#### EMENTA

EMBRAPA - Inovações para Agropecuária

#### PROGRAMA

2042 - Inovações para a Agropecuária

#### OBJETIVO

0846 - Modernizar a infraestrutura, a estrutura organizacional - institucional e a gestão, visando a inovação e a consolidação da atuação interna e externa em PD&I agropecuária.

#### INICIATIVA

NOVA - 03GR - Modernização e ampliação da infraestrutura física da Embrapa

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.144.644.312	01/01/2012	31/12/2015	71.521.910	1.073.122.402

#### JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, principalmente por meio do PAC-Embrapa, foram desenvolvidas diversas iniciativas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura de pesquisa no Brasil. Tais iniciativas incluíram desde a revitalização de estrutura física de centros de pesquisa, campos experimentais e laboratórios à aquisição e atualização de equipamentos. O propósito desse projeto é dar continuidade a essa trajetória de dotar o país de um sistema capaz de atender aos desafios da pesquisa agropecuária, inclusive em condições de competir no cenário internacional. Para isso propõe-se a criação da ação orçamentária: {Manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura da Embrapa}, vinculada ao objetivo: {Modernizar a infraestrutura, a estrutura organizacional - institucional e a gestão, visando a inovação e a consolidação da atuação interna e externa em PD&I agropecuária}. Garantir a manutenção e revitalização da infraestrutura de pesquisa é fundamental para evitar retrocessos tecnológicos e garantir a posição de liderança do país em agricultura tropical. Registra-se ainda que essa será uma ação que tem o compromisso dar continuidade a um conjunto de ações de infraestrutura iniciadas no âmbito do PAC-Embrapa.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2211 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

#### EMENDA

60120005

#### EMENTA

Seguro Rural

#### PROGRAMA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

#### OBJETIVO

0601 - Prover mecanismos de prevenção ao risco, de modo a minimizar seus efeitos na atividade agropecuária.

#### INICIATIVA

NOVA - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.342.637.000	01/01/2012	31/12/2015	669.719.945	4.672.917.000

#### JUSTIFICATIVA

O seguro rural é um instrumento de gerenciamento de risco da produção agropecuária, que permite a redução da volatilidade da renda do produtor rural e, consequentemente, favorece a manutenção do nível tecnológico e dos investimentos no setor agropecuário. Também contribui para a redução da espiral do endividamento agrícola, problema que tem afetado diretamente a agropecuária brasileira nos últimos anos. Este instrumento é utilizado com sucesso em diversos países, sendo responsável pelo fortalecimento da renda do agricultor. Ressalte-se que, em todos os países onde o seguro rural se desenvolveu, houve grande participação do Governo. Nos Estados Unidos, por exemplo, somente no ano de 2007 destinou-se US\$ 3,8 bilhões para a subvenção ao seguro rural, o qual resultou em uma importância segurada de US\$ 67 bilhões, em cerca de 2 milhões de contratos, assegurando 109 milhões de hectares. O seguro rural no Brasil ainda está em fase de maturação. O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) foi instituído em 2003, através da Lei 10.823, impulsionando as contratações de apólices a partir de 2006. Os resultados tem sido positivos, mesmo com a baixa oferta de recursos para a subvenção e a falta de regulamentação do Fundo de Catástrofe, criado pela Lei Complementar 137, de 2010. Ainda com as perdas ocorridas nos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul na safra 2009/10, houve baixo nível de prorrogação dos contratos de custeio, pois as áreas onde ocorreu a perda de produtividade estavam seguradas. A instabilidade na oferta dos recursos tem motivado um baixo crescimento do percentual de área segurada. Hoje, os recursos disponibilizados para o PSR permitem a cobertura de apenas 7,2% dos 65,7 milhões de hectares cultivados no Brasil. A regulamentação do Fundo de Catástrofe e a adaptação dos produtos de seguro por parte das seguradoras tenderão a elevar a demanda por seguro, embora os prêmios para o mercado brasileiro ainda sejam elevados, justificando mais uma vez a necessidade de intervenção do Governo. O Anexo I Programas Temáticos do PLPPA 2012-2015 prevê para 2012 em Outras Despesas Correntes, dentro do qual está inserido o Pagamento da Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, recursos da ordem de R\$ 3.634.283 mil para atendimento do Programa 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização. É nesse contexto que se propõe a presente emenda com vistas a acrescentar ao valor existente para atendimento do Programa, recursos adicionais da ordem de R\$ 669.719.945,00, e inclusive alterar os valores previstos para o período 2013-2015, conforme demonstrado a seguir, de modo a minimizar os riscos de produção da atividade e possibilitar ao Governo o abastecimento do mercado interno, contribuindo para redução das pressões inflacionárias, e também à manutenção dos níveis de exportações.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2212 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

### EMENDA

60120009

### EMENTA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização / PGPM

### PROGRAMA

2014 -

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	<b>10.283.079.281</b>	<b>35.801.775.197</b>
- Despesas Correntes	5.434.186.939	19.828.064.661
- Despesas de Capital	4.848.892.342	15.973.710.536
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	<b>0</b>	<b>0</b>
Outras Fontes	<b>40.127.723.000</b>	<b>134.005.129.000</b>
Valores Globais	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>50.410.802.281</b>	<b>169.806.904.197</b>
	<b>220.217.706.478</b>	

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA A formação dos preços agrícolas sofre influência não somente das forças de mercado, como oferta e demanda, mas de uma série de eventos, como o crescimento da economia mundial, a taxa de câmbio, a política econômica interna e as expectativas do mercado financeiro e futuro. Estas características geram grande volatilidade na renda do produtor rural, interferindo na oferta de produtos agropecuários e consequentemente no abastecimento do mercado interno e nível de exportações. Com o objetivo de minimizar as oscilações de renda do produtor rural e consequentemente manter os níveis de investimento, tecnologia e produção, a Constituição Federal, em artigo 187, a Lei 8427, de 1992, e a Lei 8171, de 1991, estabelecem que os preços dos produtos agropecuários deverão ser compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização. Desta forma, pretende-se com a presente emenda destinar recursos para a sustentação dos preços dos produtos incluídos na Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal à PGPM, visto que o seu objetivo não somente é o de atender a estes dispositivos legais, mas permitir ainda o abastecimento do mercado interno, elevando-se a estocagem de alimentos de 2,1 para 3,1 milhões de toneladas, em um período de quatro anos, garantindo o abastecimento do mercado interno e permitindo o controle da inflação de alimentos. O Anexo I à Programas Temáticos do PLPPA 2012-2015 prevê para 2012 em Outras Despesas Correntes, dentro do qual está inserido o PGPM, recursos da ordem de R\$ 3.634.283 mil para atendimento do Programa 2014 à Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização. É nesse contexto que se propõe a presente emenda com vistas a acrescentar ao valor existente para atendimento do Programa, recursos adicionais da ordem de R\$ 1.799.903.000,00, e inclusive alterar os valores previstos para o período 2013-2015, conforme demonstrado a seguir, possibilitando o atendimento da safra brasileira de grãos e fibras, avaliada em 175 milhões de toneladas em 2011, e que poderá chegar a 220 milhões de toneladas em 2015. ESTIMATIVA PGPM - 2012/2015 Em R\$ 1.000 2012 2013 2014 2015 1.799.903.000 1.977.582.297,00 2.173.701.043,00 2.389.263.658 PLOA 2012-2015 Esfera Valor 2012 (mil R\$) Valor 2013-2015 (mil R\$) Orçamento Fiscal e



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2213 de 2315

da Seguridade Social - Outras Despesas Correntes 3.634.283 13.287.517 - Suplementação proposta (PGPM) 1.799.903 6.540.547 - Total 5.434.186 19.828.064 PGPM à Regionalização (2012) Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 458.376.336,37 Tonelada Região Nordeste 409.399.373,78 Tonelada Região Norte 200.625.421,18 Tonelada Região Sudeste 779.943.118,75 Tonelada Região Sul 546.895.119,89 Tonelada TOTAL 2.395.239.369,97 Tonelada (2013) Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 504.213.970,01 Tonelada Região Nordeste 450.339.311,16 Tonelada Região Norte 220.687.963,29 Tonelada Região Sudeste 857.937.430,63 Tonelada Região Sul 601.584.631,88 Tonelada TOTAL 2.634.763.306,97 Tonelada (2014) Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 554.635.367,01 Tonelada Região Nordeste 495.373.242,28 Tonelada Região Norte 242.756.759,62 Tonelada Região Sudeste 943.731.173,69 Tonelada Região Sul 661.743.095,07 Tonelada TOTAL 2.898.239.637,66 Tonelada (2015) Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 610.098.903,71 Tonelada Região Nordeste 544.910.566,50 Tonelada Região Norte 267.032.435,59 Tonelada Região Sudeste 1.038.104.291,06 Tonelada Região Sul 727.917.404,57 Tonelada TOTAL 3.188.063.601,43 Tonelada



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2214 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

### EMENDA

60120010

### EMENTA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização / Seguro Rural

### PROGRAMA

2014 -

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	<b>9.152.896.281</b>	<b>33.934.145.197</b>
- Despesas Correntes	4.304.003.939	17.960.434.661
- Despesas de Capital	4.848.892.342	15.973.710.536
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	<b>0</b>	<b>0</b>
Outras Fontes	<b>40.127.723.000</b>	<b>134.005.129.000</b>
Valores Globais	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>49.280.619.281</b>	<b>167.939.274.197</b>
	<b>217.219.893.478</b>	

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA O seguro rural é um instrumento de gerenciamento de risco da produção agropecuária, que permite a redução da volatilidade da renda do produtor rural e, consequentemente, favorece a manutenção do nível tecnológico e dos investimentos no setor agropecuário. Também contribui para a redução da espiral do endividamento agrícola, problema que tem afetado diretamente a agropecuária brasileira nos últimos anos. Este instrumento é utilizado com sucesso em diversos países, sendo responsável pelo fortalecimento da renda do agricultor. Ressalte-se que, em todos os países onde o seguro rural se desenvolveu, houve grande participação do Governo. Nos Estados Unidos, por exemplo, somente no ano de 2007 destinou-se US\$ 3,8 bilhões para a subvenção ao seguro rural, o qual resultou em uma importância segurada de US\$ 67 bilhões, em cerca de 2 milhões de contratos, assegurando 109 milhões de hectares. O seguro rural no Brasil ainda está em fase de maturação. O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) foi instituído em 2003, através da Lei 10.823, impulsionando as contratações de apólices a partir de 2006. Os resultados tem sido positivos, mesmo com a baixa oferta de recursos para a subvenção e a falta de regulamentação do Fundo de Catástrofe, criado pela Lei Complementar 137, de 2010. Ainda com as perdas ocorridas nos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul na safra 2009/10, houve baixo nível de prorrogação dos contratos de custeio, pois as áreas onde ocorreu a perda de produtividade estavam seguradas. A instabilidade na oferta dos recursos tem motivado um baixo crescimento do percentual de área segurada. Hoje, os recursos disponibilizados para o PSR permitem a cobertura de apenas 7,2% dos 65,7 milhões de hectares cultivados no Brasil. A regulamentação do Fundo de Catástrofe e a adaptação dos produtos de seguro por parte das seguradoras tenderão a elevar a demanda por seguro, embora os prêmios para o mercado brasileiro ainda sejam elevados, justificando mais uma vez a necessidade de intervenção do Governo. O Anexo I à Programas Temáticos do PLPPA 2012-2015 prevê para 2012 em Outras Despesas Correntes, dentro do qual está inserido o Pagamento da Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, recursos da ordem de R\$ 3.634.283 mil para atendimento do Programa 2014 à Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização. É nesse contexto que se



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2215 de 2315

propõe a presente emenda com vistas a acrescentar ao valor existente para atendimento do Programa, recursos adicionais da ordem de R\$ 669.719.945,00, e inclusive alterar os valores previstos para o período 2013-2015, conforme demonstrado a seguir, de modo a minimizar os riscos de produção da atividade e possibilitar ao Governo o abastecimento do mercado interno, contribuindo para redução das pressões inflacionárias, e também à manutenção dos níveis de exportações. ESTIMATIVA SEGURO RURAL : 2012/2015 Em R\$ 1.00 2012 2013 2014 2015 669.719.945,00 1.263.857.343,00 1.557.730.923,00 1.851.328.815,00 PLPPA 2012-2015 Esfera Valor 2012 (mil R\$) Valor 2013-2015 (mil R\$) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Outras Despesas Correntes 3.634.283 13.287.517 - Suplementação proposta (SEGURO RURAL) 669.720 4.672.917. - Total 4.304.003 17.960.434 SEGURO RURAL - Regionalização - Ampliar a área coberta pelo seguro rural de 4,78 milhões para 28,471 milhões de hectares. Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 8.541.363 Hectares Região Nordeste 5.219.722 Hectares Região Norte 949.040 Hectares Região Sudeste 3.796.191 Hectares Região Sul 9.964.923 Hectares TOTAL 28.471.210 Hectares - Ampliar de 54 mil para 260 mil o número de produtores rurais beneficiados pelo Programa de Subvenção do Prêmio Seguro Rural Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 78.000 Unidade Região Nordeste 47.667 Unidade Região Norte 8.667 Unidade Região Sudeste 34.667 Unidade Região Sul 91.000 Unidade TOTAL 260.000 Unidade - Manter abaixo de 20%, a cada ano-safra, o referencial do número de perdas de lavouras de milho e soja casadas por adversidades climáticas em relação ao total de seguros contratados. Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 20,00 % Região Nordeste 20,00 % Região Norte 20,00 % Região Sudeste 20,00 % Região Sul 20,00 % TOTAL 100,00 %



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2216 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

#### EMENDA

60120011

#### EMENTA

CRA - Vigilância Sanitária

#### PROGRAMA

2028 - Defesa Agropecuária

**Tipo:** Temático

#### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	600.000.000	1.800.000.000
- Despesas Correntes	420.000.000	1.260.000.000
- Despesas de Capital	180.000.000	540.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	600.000.000	1.800.000.000
	2.400.000.000	

#### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	2.400.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

#### JUSTIFICATIVA

Desde os primórdios da história, o homem começou a perceber que ele era suscetível de adquirir doenças dos animais. Os hebreus da época de Moisés (séc. XV a.C.) por exemplo, já conheciam a raiva e sabia-se que existia entre eles um dito popular que dizia: "Ninguém acreditará no homem que disser ter sido mordido por um cão raivoso e ainda esteja vivo". A amplitude do termo gerou inúmeras discussões com a finalidade de conceituar de uma maneira mais racional e significativa, as zoonoses. Assim, em 1966, durante a realização do "3º Encontro de Peritos em Zoonoses da Organização Mundial da Saúde", conseguiu-se chegar a um consenso, definindo-se as zoonoses como: "as doenças e infecções naturalmente transmissíveis entre os hospedeiros vertebrados e o homem". Em decorrência da importância das zoonoses, tanto do ponto de vista social quanto do ponto de vista econômico, é necessária a adoção de medidas capazes de minimizar estes transtornos através de aplicação de métodos adequados para a prevenção, controle ou erradicação destas doenças. Para que a aplicação destes métodos possa ser bem sucedida, é de suma importância o conhecimento de prevalência de cada uma das zoonoses. Assim, é necessário proceder-se a minuciosos inquéritos epidemiológicos, utilizando-se para tanto dos registros dos serviços de saúde pública e saúde animal, dos dados obtidos nas propriedades rurais das informações dos médicos veterinários e dos relatórios das indústrias de laticínios e matadouros. Conhecida a magnitude de cada um dos problemas, são estabelecidas as prioridades de ação, adotando-se programas eficientes com a finalidade de interromper a cadeia de transmissão destas zoonoses, seja pela atuação sobre as fontes de infecção, vias de transmissão ou suscetíveis. O combate às zoonoses pode ser realizado ao nível de cooperação internacional e dentro de uma mesma ação, ao nível central, regional ou local. No entanto, qualquer que seja o programa de controle adotado, é de fundamental importância que ao mesmo seja dado continuidade e que os procedimentos de vigilância sanitária sejam adequadamente aplicados, caso contrário, aos prejuízos econômicos já decorrentes de incidência de uma determinada zoonose, somar-se-ão os de uma campanha mal sucedida. Em vista de tudo o que foi dito, verificamos a relação estreita entre a Vigilância Sanitária e o Controle de Zoonoses. Dados do Instituto



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011

Hora: 17:37

Página: 2217 de 2315

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que o Brasil possui o maior rebanho bovino do mundo com cerca de 210 milhões de cabeças, o que faz com que o controle sanitário seja essencial para que nossas exportações não sejam discriminadas injustamente mundo afora. Como já foi exaustivamente debatido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, em 2005, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) confirmou a descoberta de um foco de febre aftosa em Eldorado, município localizado a cerca de 450 quilômetros de Campo Grande, a capital do Estado do Mato Grosso do Sul. Na ocasião, o Governo anunciou que adotou todas as medidas sanitárias emergenciais e que o foco já estava debelado. Ocorre que novos focos apareceram e, após várias idas e vindas, mesmo o País tomando todas as medidas legais, inclusive com sacrifício de animais e geração de imensas perdas econômicas, não só o Estado de Mato Grosso do Sul, mas todo o País sofreu os efeitos do embargo internacional.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2218 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

### EMENDA

60120012

### EMENTA

Incentivo e Fomento à Produção Agropecuária

### PROGRAMA

2014 -

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	9.213.175.281	31.351.227.197
- Despesas Correntes	3.934.282.939	14.087.516.661
- Despesas de Capital	5.278.892.342	17.263.710.536
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	9.213.175.281	31.351.227.197
	40.564.402.478	

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA A adaptação e mitigação da agricultura frente ao cenário de mudanças climáticas visa cumprir o compromisso do Governo Federal que, comprometeu-se de forma voluntária, a reduzir as emissões dos gases de efeito estufa até 2020, entre 36,1% e 38,9%, deixando de emitir cerca de 1 bilhão de t CO<sub>2</sub> eq, com ações ligadas a redução das taxas de desmatamento na Amazônia e no Cerrado; ampliação da eficiência energética; adoção intensa de práticas agrícolas, sistemas de uso e manejo sustentáveis dos recursos naturais. O incentivo e fomento à produção agropecuária, de armazenamento na propriedade rural, os projetos de recuperação e manutenção de estradas vicinais, a correção de solos, a construção de pequenos abatedouros de animais, a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, a aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte, os projetos agroindustriais, os mercados públicos, as fiscalizações dos contratos de repasse e as obras de engenharia civil que atendam aos municípios voltados ao desenvolvimento da infraestrutura agropecuária, são ações ou iniciativas no âmbito da atuação e competência do MAPA dentro desta iniciativa. Conta-se ainda com o associativismo e cooperativismo rural no papel de organizar a base produtiva, nos diversos segmentos sociais agropecuários, visando estruturar as cadeias produtivas para o desenvolvimento agropecuário sustentado e sustentável. O anexo I é Programas Temáticos do PLPPA 2012-2015 prevê para 2012 recursos na LOA de R\$ 3.184.850,00, para atendimento das metas previstas no Objetivo 747 do Programa 2014 é Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização. É nesse contexto que se propõe a presente emenda com vistas a acrescentar ao valor existente para atendimento das metas estabelecidas no Programa, recursos adicionais da ordem de R\$ R\$ 750.000.000,00, e inclusive alterar os valores previstos para o período de 2013-2015, conforme demonstrado a seguir, de modo a viabilizar o desenvolvimento de uma agricultura sustentável no país. Estimativa de acréscimo na ação orçamentária: 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário (R\$1,00) 2012 2013 2014 2015 Total Despesas Correntes 300.000.000 300.000.000 300.000.000 300.000.000 1.200.000.000 Despesas de Capital 430.000.000 430.000.000 430.000.000 430.000.000 1.720.000.000 Total 730.000.000 730.000.000 730.000.000 730.000.000

Dezembro de 2011

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO

Sábado 3 211



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2219 de 2315

730.000.000 2.920.000.000



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2220 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

#### EMENDA

60120006

#### EMENTA

Ampliar a área de cobertura pelo seguro rural de 4,78 milhões para 28,471 milhões de hectares.

#### PROGRAMA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

#### OBJETIVO

0601 -

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta	
Ampliar a área coberta pelo seguro rural de 6,7 milhões para 30 milhões de hectares	Ampliar a área coberta pelo seguro rural de 4,78 para 28.471 milhões de hectares	
<b>Regionalização</b>	Total Proposto	Unidade Proposta
Região Centro-Oeste		
Região Nordeste		
Região Norte		
Região Sudeste		
Região Sul		

#### JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA** O seguro rural é um instrumento de gerenciamento de risco da produção agropecuária, que permite a redução da volatilidade da renda do produtor rural e, consequentemente, favorece a manutenção do nível tecnológico e dos investimentos no setor agropecuário. Também contribui para a redução da espiral do endividamento agrícola, problema que tem afetado diretamente a agropecuária brasileira nos últimos anos. Este instrumento é utilizado com sucesso em diversos países, sendo responsável pelo fortalecimento da renda do agricultor. Ressalte-se que, em todos os países onde o seguro rural se desenvolveu, houve grande participação do Governo. Nos Estados Unidos, por exemplo, somente no ano de 2007 destinou-se US\$ 3,8 bilhões para a subvenção ao seguro rural, o qual resultou em uma importância segurada de US\$ 67 bilhões, em cerca de 2 milhões de contratos, assegurando 109 milhões de hectares. O seguro rural no Brasil ainda está em fase de maturação. O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) foi instituído em 2003, através da Lei 10.823, impulsionando as contratações de apólices a partir de 2006. Os resultados têm sido positivos, mesmo com a baixa oferta de recursos para a subvenção e a falta de regulamentação do Fundo de Catástrofe, criado pela Lei Complementar 137, de 2010. Ainda com as perdas ocorridas nos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul na safra 2009/10, houve baixo nível de prorrogação dos contratos de custeio, pois as áreas onde ocorreu a perda de produtividade estavam seguradas. A instabilidade na oferta dos recursos tem motivado um baixo crescimento do percentual de área segurada. Hoje, os recursos disponibilizados para o PSR permitem a cobertura de apenas 7,2% dos 65,7 milhões de hectares cultivados no Brasil. A regulamentação do Fundo de Catástrofe e a adaptação dos produtos de seguro por parte das seguradoras tenderão a elevar a demanda por seguro, embora os prêmios para o mercado brasileiro ainda sejam elevados, justificando mais uma vez a necessidade de intervenção do Governo. O Anexo I é Programas Temáticos do PLPPA 2012-2015 prevê para atendimento do Objetivo: 0601 - Prover mecanismos de prevenção ao risco, de modo a minimizar seus efeitos na atividade agropecuária, a seguinte meta: Ampliar a área coberta pelo seguro rural de 6,7 milhões para 30 milhões de hectares. No entanto, cálculos atualizadas revelam que a necessidade real de se ampliar essa área de cobertura é de 4,78 milhões para 28,471 milhões de hectares nos quatro anos, diante de um cenário de mudanças climáticas, que provocam alterações no regime das chuvas, resultando em muitas vezes, na queda da produtividade e consequentemente da produção. É nesse contexto que se propõe a presente emenda. Ela visa acrescentar ao valor previsto para 2012, recursos adicionais da ordem de R\$ 669.719.945,00, com vistas ao atingimento da meta planejada, de modo a minimizar os riscos de produção da atividade e possibilitar ao Governo o abastecimento do mercado interno, contribuindo para redução das pressões inflacionárias, e também a manutenção dos níveis de exportações. - Ampliar a área coberta pelo seguro rural de 4,78 milhões para 28,471 milhões de hectares. Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 8.541.363 Hectares Região Nordeste 5.219.722 Hectares Região Norte 949.040 Hectares Região Sudeste 3.796.191 Hectares Região Sul 9.964.923 Hectares TOTAL 28.471.210 Hectares - Ampliar de 54 mil para 260 mil o número de produtores rurais beneficiados pelo Programa de Subvenção do Prêmio Seguro Rural. Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 78.000 Unidade Região Nordeste 47.667



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2221 de 2315

Unidade Região Norte 8.667 Unidade Região Sudeste 34.667 Unidade Região Sul 91.000 Unidade TOTAL 260.000 Unidade - Manter abaixo de 20%, a cada ano-safra, o referencial do número de perdas de lavouras de milho e soja casadas por adversidades climáticas em relação ao total de seguros contratados. Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 20,00 % Região Nordeste 20,00 % Região Norte 20,00 % Região Sudeste 20,00 % Região Sul 20,00 % TOTAL 100,00 %



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2222 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

#### EMENDA

60120007

#### EMENTA

Elevar a capacidade estática de armazenagem da CONAB de 2,1 para 3,1 milhões de toneladas

#### PROGRAMA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

#### OBJETIVO

0350 -

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta	
Elevar a capacidade estática de armazenagem da rede própria da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) de 2.148,0 para 2.792,4 mil toneladas	Elevar a capacidade estática de armazenagem da rede própria da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) de 2.148,0 para 3.100 mil toneladas	

Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta
Região Centro-Oeste		
Região Nordeste		
Região Norte		
Região Sudeste		
Região Sul		

#### JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA** A formação dos preços agrícolas sofre influência não somente das forças de mercado, como oferta e demanda, mas de uma série de eventos, como o crescimento da economia mundial, a taxa de câmbio, a política econômica interna e as expectativas do mercado financeiro e futuro. Estas características geram grande volatilidade na renda do produtor rural, interferindo na oferta de produtos agropecuários e consequentemente no abastecimento do mercado interno e nível de exportações. Com o objetivo de minimizar as oscilações de renda do produtor rural e consequentemente manter os níveis de investimento, tecnologia e produção, a Constituição Federal, em artigo 187, a Lei 8427, de 1992, e a Lei 8171, de 1991, estabelecem que os preços dos produtos agropecuários deverão ser compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização. Desta forma, pretende-se com a presente emenda destinar recursos para a sustentação dos preços dos produtos incluídos na Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal (PGPM), visto que o seu objetivo não somente é o de atender a estes dispositivos legais, mas permitir ainda o abastecimento do mercado interno, elevando-se a estocagem de alimentos de 2,1 para 3,1 milhões de toneladas, em um período de quatro anos, garantindo o abastecimento do mercado interno e permitindo o controle da inflação de alimentos. O Anexo I – Programas Temáticos do PLPPA 2012-2015 prevê para atendimento do Objetivo: 0350 – Utilizar os mecanismos de apoio à comercialização de produtos agropecuários que compõem a pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) visando a garantia do abastecimento interno, a geração de divisas cambiais e renda aos produtores rurais, a seguinte meta: Elevar a capacidade estática de armazenagem da rede própria da CONAB de 2.148,0 para 2.792,4 mil toneladas. No entanto, cálculos atualizados mostram a necessidade de se elevar essa capacidade estática de armazenagem de 2,1 para 3,1 milhões de toneladas, diante das perspectivas de aumento da produção de grãos e fibras, que atingirão 220 milhões de toneladas em 2015. Para tanto, se faz necessário acrescentar ao valor existente para atendimento da Meta, recursos adicionais da ordem de R\$ 1.799.903.000,00. Os cálculos a seguir re-estimam essa capacidade de estocagem de forma regionalizada: continua... (2012) Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 458.376.336,37 Tonelada Região Nordeste 409.399.373,78 Tonelada Região Norte 200.625.421,18 Tonelada Região Sudeste 779.943.118,75 Tonelada Região Sul 546.895.119,89 Tonelada TOTAL 2.395.239.369,97 Tonelada (2013) Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 504.213.970,01 Tonelada Região Nordeste 450.339.311,16 Tonelada Região Norte 220.687.963,29 Tonelada Região Sudeste 857.937.430,63 Tonelada Região Sul 601.584.631,88 Tonelada TOTAL 2.634.763.306,97 Tonelada (2014) Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 554.635.367,01 Tonelada Região Nordeste 495.373.242,28 Tonelada Região Norte 242.756.759,62 Tonelada Região Sudeste 943.731.173,69 Tonelada Região Sul 661.743.095,07 Tonelada TOTAL 2.898.239.637,66 Tonelada (2015) Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 610.098.903,71 Tonelada Região Nordeste 544.910.566,50 Tonelada Região Norte 267.032.435,59 Tonelada Região Sudeste 1.038.104.291,06 Tonelada Região Sul 727.917.404,57 Tonelada TOTAL

Dezembro de 2011

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO

Sábado 3 215



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2223 de 2315

3.188.063.601,43 Tonalada



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2224 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

#### EMENDA

60120008

#### EMENTA

CRA - Patrulhas Mecanizadas

#### PROGRAMA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

#### OBJETIVO

0747 -

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta	
Adquirir 8.500 patrulhas mecanizadas, mediante parcerias com as prefeituras municipais	Adquirir 10.000 patrulhas mecanizadas, mediante parcerias com as prefeituras municipais	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta
Região Centro-Oeste		
Região Nordeste		
Região Norte		
Região Sudeste		
Região Sul		

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar o produtor, na assistência e normatização das práticas rurais sustentáveis. É dessa forma que se pretende superar o grande desafio de manter o Brasil como provedor mundial de matérias-primas e alimentos aliado à necessidade da conservação do meio ambiente.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2225 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

### EMENDA

60050001

### EMENTA

04. CAE - Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais

### PROGRAMA

2055 - Desenvolvimento Produtivo

### OBJETIVO

0857 - Fortalecer os empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por meio de apoio a melhoria de processos e produtos e as iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção no país.

### INICIATIVA

NOVA - Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	01/01/2012	31/12/2015	150.000.000	200.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir no PPA para 2012-2015 a iniciativa Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais, e visa apoiar projetos de infraestrutura econômica que possibilitem o desenvolvimento econômico; a redução das desigualdades sociais e regionais; inovação tecnológica; a expansão e a modernização da base produtiva; o crescimento do nível de emprego e renda; a redução da taxa de mortalidade de micro e pequenas empresas; o aumento da escolaridade e da capacitação; o aumento da produtividade e competitividade; o aumento das exportações, dentre outros.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2226 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

### EMENDA

60050002

### EMENTA

03. CAE - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área da SUFRAMA, com ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas

### PROGRAMA

2055 - Desenvolvimento Produtivo

### OBJETIVO

0857 - Fortalecer os empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por meio de apoio a melhoria de processos e produtos e as iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção no país.

### INICIATIVA

NOVA - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área da SUFRAMA, com ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	01/01/2012	31/12/2015	150.000.000	200.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir no PPA para 2012-2015 a iniciativa Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área da SUFRAMA, com ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas, e visa apoiar projetos que possibilitem o desenvolvimento econômico; a redução das desigualdades sociais e regionais; inovação tecnológica; a expansão e a modernização da base produtiva; o crescimento do nível de emprego e renda; a redução da taxa de mortalidade de micro e pequenas empresas; o aumento da escolaridade e da capacitação; o aumento da produtividade e competitividade; o aumento das exportações, dentre outros cujas cadeias produtivas representem a potencialidade regional e a biodiversidade amazônica.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2227 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

### EMENDA

60050003

### EMENTA

Inclui a iniciativa Auditoria da Dívida Pública

### PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

### OBJETIVO

NOVO - Proceder a auditoria da dívida pública

### INICIATIVA

NOVA - Auditoria da Dívida Pública

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000	01/02/2012	30/06/2012	1.000.000	

### JUSTIFICATIVA

O Artigo 165 §1º da Constituição prevê que a lei do PPA "estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes". Desta forma, a presente emenda estabelece diretrizes para as despesas de capital, no sentido de condicionar tal despesa ao cumprimento do Art. 26 do ACDT, da mesma Constituição Federal, que assim dispõe: Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. § 1º A comissão terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União. § 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível. Cabe observar que, conforme reconhecido pelo Relatório Final da recente CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados, o país vive um processo de transformação de "dívida externa" em "dívida interna", razão pela qual a análise desta última deve ser parte integrante do exame analítico e pericial constante no caput do artigo 26. Cabe observar também que a Comissão criada para este fim, no ano de 1989, sequer teve seu relatório final votado pelo Congresso Nacional, razão pela qual o artigo 26 permanece violado até os dias atuais. Portanto, apresentamos a presente emenda, que visa o apoio do Poder Executivo ao Congresso Nacional, para a contratação de especialistas e execução da auditoria da dívida pública, no período de 01/02/2012 a 30/06/2012.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2228 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

### EMENDA

60050005

### EMENTA TEXTO

Atende ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal.

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Aditiva

Artigo 5 Parágrafo único

### TEXTO PROPOSTO

Parágrafo 2º. Serão demonstradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, nos relatórios de execução orçamentária e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, separadamente, as parcelas dos juros nominais apropriadas a título de juros reais e de atualização monetária do principal da dívida mobiliária.

### JUSTIFICATIVA

O Artigo 165 §1º da Constituição prevê que a lei do PPA "estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes". Desta forma, a presente emenda estabelece diretrizes para as despesas de capital, no sentido de implementar recomendação constante do item nº 80 do Relatório Final da CPI da Dívida Pública, encerrada em maio de 2010 nesta Câmara dos Deputados: "80. O valor consignado no Orçamento da União a título de juros e encargos da dívida compreende somente a parcela desses encargos que supera o montante correspondente à aplicação de um índice de preços (o IGP-M) sobre o saldo devedor anterior. Essa atualização monetária é computada no grupo de despesas "amortização". Nesse contexto, é importante lembrar da denominada "regra de ouro", que proíbe a emissão de títulos para pagar despesas correntes, dentre às quais os juros - também expressa no art. 12, §2º da LRF, que reza que o montante das operações de crédito não pode ser superior ao das despesas de capital. Alguns especialistas argumentam que, ao extrair a parcela da atualização monetária do rendimento dos títulos da dívida, classificando tal atualização monetária como parte do principal, o montante das despesas de capital ficaria inflado, diminuindo-se artificialmente o valor dos juros. Podemos ao menos concluir que esse procedimento tem que ser mais bem explicitado, em prol da transparência."



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2229 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

### EMENDA

60050006

### EMENTA TEXTO

Atende ao disposto no Art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição Federal

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Aditiva

Artigo 5º Parágrafo único

### TEXTO PROPOSTO

Parágrafo 2º - A execução de despesas de capital estará condicionada ao cumprimento do Disposto no Art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

### JUSTIFICATIVA

O Artigo 165 §1º da Constituição prevê que a lei do PPA "estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes". Desta forma, a presente emenda estabelece diretrizes para as despesas de capital, no sentido de condicionar tal despesa ao cumprimento do Art. 26 do ACDT, da mesma Constituição Federal, que assim dispõe: Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. § 1º A comissão terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União. § 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível. Cabe observar que, conforme reconhecido pelo Relatório Final da recente CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados, o país vive um processo de transformação de "dívida externa" em "dívida interna", razão pela qual a análise desta última deve ser parte integrante do exame análtico e pericial constante no caput do artigo 26. Cabe observar também, por fim, que a Comissão criada para este fim, no ano de 1989, sequer teve seu relatório final votado pelo Congresso Nacional, razão pela qual o artigo 26 permanece violado até os dias atuais.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2230 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

#### EMENDA

60050004

#### EMENTA

Inclui o objetivo auditoria da dívida pública

#### PROGRAMA

---- Auditoria da Dívida Pública

#### OBJETIVO

NOVO Executar a auditoria da dívida pública.

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Auditoria da dívida pública
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Auditoria da dívida pública
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Auditoria da dívida pública

#### JUSTIFICATIVA

O Artigo 165 §1º da Constituição prevê que a lei do PPA "estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes". Desta forma, a presente emenda estabelece diretrizes para as despesas de capital, no sentido de condicionar tal despesa ao cumprimento do Art. 26 do ACDT, da mesma Constituição Federal, que assim dispõe: Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. § 1º A comissão terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União. § 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível. Cabe observar que, conforme reconhecido pelo Relatório Final da recente CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados, o país vive um processo de transformação de "dívida externa" em "dívida interna", razão pela qual a análise desta última deve ser parte integrante do exame analítico e pericial constante no caput do artigo 26. Cabe observar também que a Comissão criada para este fim, no ano de 1989, sequer teve seu relatório final votado pelo Congresso Nacional, razão pela qual o artigo 26 permanece violado até os dias atuais. Portanto, apresentamos a presente emenda, que visa o apoio do Poder Executivo ao Congresso Nacional, para a contratação de especialistas e execução da auditoria da dívida pública, no período de 01/02/2012 a 30/06/2012.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2231 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060001

### EMENTA

01. CAS - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

### PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

### OBJETIVO

0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.

### INICIATIVA

NOVA - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2012	31/12/2015	150.000.000	350.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir a iniciativa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no PPA para 2012-2015, objetivando assegurar recursos para o apoio técnico e financeiro que implantará, adequará e ampliará a rede de serviços especializados do SUS (hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento e unidades de atenção especializada em saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde voltados para a atenção especializada em saúde.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2232 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

#### EMENDA

60060002

#### EMENTA

02. CAS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

#### PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

#### OBJETIVO

0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

#### INICIATIVA

NOVA - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	01/01/2012	31/12/2015	100.000.000	250.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir a iniciativa Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no PPA para 2012-2015, objetivando assegurar recursos para o apoio técnico e financeiro para a implantação, adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde (postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades de saúde da família), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde voltados para a atenção básica.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2233 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

## AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

## EMENDA

60060003

## EMENTA

CAS - Modifica iniciativa 02QO do objetivo 0715 do programa 2015

## PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

## OBJETIVO

0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

## INICIATIVA

02QO - (...) - com destaque com destaque para a violência sexual e doméstica, a distribuição de anticoncepcionais de emergência - e sofrimento psicossocial.

## JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causa de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da RedeSaúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportunamente e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falência da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2234 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060004

### EMENTA

CAS - Modifica iniciativa 02QR do objetivo 0715 do programa 2015

### PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

### OBJETIVO

0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

### INICIATIVA

02QR - (...) crianças e adolescentes mais vulneráveis e viabilizar a distribuição de anticoncepcionais de emergência através da Rede.

### JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causa de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da RedeSaúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportunamente e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falência da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2235 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060005

### EMENTA

Modifica iniciativa 02QO do objetivo 0715 do programa 2015 - CAS

### PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

### OBJETIVO

0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

### INICIATIVA

02QO - (...) - com destaque com destaque para a violência sexual e doméstica, a distribuição de anticoncepcionais de emergência - e sofrimento psicossocial.

### JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causa de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da RedeSaúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportunamente e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falência da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2236 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060006

### EMENTA

Modifica iniciativa 02QR do objetivo 0715 do programa 2015 - CAS

### PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

### OBJETIVO

0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

### INICIATIVA

02QR - (...) crianças e adolescentes mais vulneráveis e viabilizar a distribuição de anticoncepcionais de emergência através da Rede.

### JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causa de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da RedeSaúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportunamente e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falência da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2237 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060017

### EMENTA

CAS - Inclui indicadores ao programa 2019 explicitando atendimento às mulheres, por grupo de cor/raça.

### PROGRAMA

2019 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Inclusão dos Indicadores: - Percentual de mulheres responsáveis legais pelo benefício, por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". - Percentual de mulheres que são responsáveis legais pelo benefício e sem cônjuge/companheiro(a) por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". A inclusão dos indicadores propostos pretende garantir visibilidade aos grupos beneficiários do programa, permitindo ao Poder Público a formulação e implementação de políticas específicas e complementares, que possam contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais e desenvolvimento de suas potencialidades. Os indicadores propostos são viáveis, na medida em que os dados primários estão disponíveis no Cadastro Único para Programas Sociais, que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2238 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

#### EMENDA

60060018

#### EMENTA

CAS - Inclusão de indicador ao programa 2069

#### PROGRAMA

2069 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

#### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

#### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

#### JUSTIFICATIVA

Inclusão de Indicador: - População residente, por situação de segurança alimentar existente no domicílio, por tipo de insegurança alimentar, segundo sexo, grupos de idade, cor ou raça. Unidade de Medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". O indicador proposto possibilita a identificação dos grupos populacionais mais vulneráveis relativamente a dimensão da segurança alimentar e nutricional e assim a adoção de políticas públicas que considerem tais especificidades. Ressalte-se que o IBGE tem realizado periodicamente, no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios pesquisas que possibilitam o acompanhamento do indicador proposto, como em 2004 e 2009.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2239 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060019

### EMENTA

Inclui indicadores ao programa 2019 explicitando atendimento às mulheres, por grupo de cor/raça - CAS

### PROGRAMA

2019 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Inclusão dos Indicadores: - Percentual de mulheres responsáveis legais pelo benefício, por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". - Percentual de mulheres que são responsáveis legais pelo benefício e sem cônjuge/companheiro(a) por grupos de cor/raça, segundo grandes regiões. Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". A inclusão dos indicadores propostos pretende garantir visibilidade aos grupos beneficiários do programa, permitindo ao Poder Público a formulação e implementação de políticas específicas e complementares, que possam contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais e desenvolvimento de suas potencialidades. Os indicadores propostos são viáveis, na medida em que os dados primários estão disponíveis no Cadastro Único para Programas Sociais, que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2240 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060020

### EMENTA

Modifica indicadores do programa 2071 - CAS

### PROGRAMA

2071 - ALTERAÇÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Modifica os seguintes INDICADORES: - Clientes ativos do microcrédito produtivo orientado, segundo, sexo, raça/cor. Unidade de medida "unidade", Data de Referência "01/01/2011". - Operações realizadas de microcrédito produtivo orientado segundo, sexo, raça/cor. Unidade de medida "unidade" e "R\$1,00", Data de Referência "01/01/2011". - Volume de crédito concedido para microcrédito produtivo Orientado, segundo segundo, sexo, raça/cor do responsável ou predominante no grupo. Unidade de medida "R\$1,00", Data de Referência "01/01/2011". A especificação de sexo, raça/cor nos indicadores vinculados ao microcrédito produtivo orientado é fundamental para a formulação e implementação das políticas públicas orientadas à igualdade de gênero, raça/etnia no mundo do trabalho. O indicadores sociais e econômicos disponíveis evidenciam, conforme explicita a própria Mensagem Presidencial as desigualdades de gênero raça e etnia no mundo do trabalho. Segundo II PNPM as desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Para reverter tal quadro de injustiça é preciso acompanhar a partir dos parâmetros propostos a execução das políticas públicas de microcrédito produtivo orientado.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2241 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA TEXTO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

#### EMENDA

60060021

#### EMENTA TEXTO

Acrescenta parágrafos ao Art. 16

#### MODALIDADE

#### TIPO DE EMENDA

#### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 16

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA2012-2015.  
 § 1º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenará o Sistema Público de Monitoramento do PPA que terá efetiva participação social e transparência das informações § 2º. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar, na internet, a execução orçamentária dos Programas do PPA e anualmente, o quantitativo alcançado de cada meta prevista, inclusive a posição das metas qualitativas especificadas, e a evolução dos indicadores, quando couber.  
 § 3º. Caberá à Secretaria Geral da Presidência da República coordenar e viabilizar a divulgação, no Sistema Público de Monitoramento do PPA, das informações dos Conselhos de Controle Social e as deliberações das Conferências Nacionais e sua interface, no que couber, com os Programas Temáticos e Metas do PPA.  
 § 4º O Fórum Interconselhos deverá compor o Sistema Público de Monitoramento do PPA, devendo se reunir no mínimo uma vez a cada semestre para monitorar a execução do PPA 2012-2015.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo Federal realizou em maio último o Fórum Interconselhos, do qual participaram 400 pessoas: 285 representantes vinculados a 34 conselhos nacionais, dois comissões e CDES; 85 representantes de entidades regionais não representadas nos conselhos setoriais e representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria Geral e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Na oportunidade foi distribuída a Cartilha de Orientação para as Consultas à Sociedade sobre o Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015 que traz a seguinte afirmação: "O PPA 2012-2015 será orientado, dentre outras características, por um amplo processo participativo, cuja finalidade é a de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas." Esse novo espaço de debate proposto pelo Governo federal, chamado de Fórum Inter Conselhos, para não repetir as experiências frustradas de participação social que ocorreram nos dois últimos PPAs (2004-2007 e 2008-2011), necessitará de informações oficiais e atualizadas sobre o gasto público e a execução das metas definidas pelo governo para cada Programa do PPA 2011-2015 - Plano Mais Brasil O Art 16 do Projeto de Lei 29/2011-CN não especifica quais órgãos do Executivo serão os responsáveis pela divulgação e transparência das informações indispensáveis para que a sociedade possa participar do processo e nem tão pouco define os meios de divulgação desses dados. Também os mecanismos para garantir a participação social no monitoramento do PPA e execução da LOA, não estão citados. Os acréscimos dos parágrafos ao artigo 16 vêm suprir essas deficiências ao definir os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela sistematização e divulgação das informações (MPOG) e que garantirão (SG/PR) que os mecanismos hoje existentes: conselhos de controle social e conferências nacionais tenham suas decisões melhor incorporadas às peças orçamentárias da União. O Sistema Público de Monitoramento, contando pelo menos com o Fórum Interconselhos para monitoramento periódico e sistemático do PPA, além da divulgação ampla de informações pela internet sobre a execução das políticas governamentais previstas no PPA vai fornecer as condições básicas para uma efetiva participação social no monitoramento das políticas públicas.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2242 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060022

### EMENTA TEXTO

Altera a redação do inciso I do art. 4º

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 4 Inciso I

### TEXTO PROPOSTO

Art. 4º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:  
I - a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e regionais;

### JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incorporar entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015 a redução das desigualdades de gênero e étnico-racial, que conforme dados constantes na Mensagem Presidencial que o encaminha, ainda são persistentes e estruturantes da exclusão social no Brasil "Nos últimos anos, o processo de inclusão social e redução das desigualdades retirou milhões de brasileiros da pobreza. Todavia, o perfil daqueles que ainda se encontram em situação de extrema pobreza indica que há segmentos mais vulneráveis, como a populações feminina e negra." Vale lembrar que nos dois últimos Planos, tal diretriz esteve explícita de forma enfática. No Plano Plurianual 2004-2007 as desigualdades manifestadas nas dimensões raciais e de gênero foram incorporadas como fatores que aumentam a injustiça e a exclusão social: "Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social." A incorporação da garantia da transversalidade de gênero, raça/etnia na formulação e implementação do conjunto das políticas públicas era uma das diretrizes gerais presentes no PPA 2004/2007. Dois desafios estavam colocados: Desafio 8: Promover a Redução das Desigualdades Raciais, com ênfase na Valorização Cultural das Etnias Desafio 9: Promover a Redução das Desigualdades de Gênero, com ênfase na Valorização das Diferentes Identidades No PPA 2008-2011 tais dimensões estão presentes no desafio "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos", sendo explicitado "... a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e raça deve estar presente na elaboração, execução e monitoramento de todas as políticas de governo, incorporada como princípio gerador de democracia, desenvolvimento e paz social." A emenda, portanto, vem resgatar tais dimensões estruturantes das desigualdades e da injustiça social no Brasil, entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2243 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060007

### EMENTA

CAS - Alteração de meta no programa 2029 para incluir prioridade para mulheres e população negra

### PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

### OBJETIVO

0983 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

### JUSTIFICATIVA

Segundo o II PNPM é no espaço do trabalho onde as discriminações e as desigualdades étnico-raciais e de gênero se tornam ainda mais evidentes. "As desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua consequente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional." Assim, é imprescindível que as políticas vinculadas à capacitação social e profissional dos trabalhadores para a economia solidária contribuam para a igualdade de gênero, raça e etnia no mundo do trabalho.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2244 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060008

### EMENTA

CAS - Cegonha - Inclui metas ao objetivo 0715 do programa 2015

### PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

### OBJETIVO

0715 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

### JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causa de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da Rede Saúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportunamente e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falácia da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



CONGRESSO NACIONAL  
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
 0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2245 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

## AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

## EMENDA

60060009

## EMENTA

CAS - Inclui metas no programa 2037

## PROGRAMA

2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

## OBJETIVO

0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

## ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## JUSTIFICATIVA

A inclusão das metas relativas à ampliação dos serviços de proteção social especial, está vinculado a garantia dos direitos de cidadania no campo da política pública de assistência social, conforme estabelece a Constituição Federal. As novas metas dialogam também com a prioridade estratégica do movimento de mulheres de garantir que o Estado cumpra seu papel no oferecimento de infraestrutura social, particularmente da infraestrutura para a economia do cuidado. Estudo da CEPAL indica que o ponto cego das políticas públicas na América Latina está na redistribuição das tarefas de cuidado entre o Estado, o mercado e as famílias. E nesse ponto as desigualdades de gênero são evidentes. Segundo jornal Fêmea jul/set/2011, "O cuidado no Brasil ainda é um problema de esfera privada, cuja solução recai, quando não exclusivamente, no mínimo desproporcionalmente, sobre as mulheres". A presente emenda propõe fomentar nos municípios a ampliação do atendimento de proteção especial especialmente as pessoas com deficiências e idosos.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2246 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060010

### EMENTA

CAS - Modifica o objetivo 0619 do programa 2019

### PROGRAMA

2019 - Bolsa Família

### OBJETIVO

0619 - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir a ampliação da articulação do Programa Bolsa Família com outras políticas promotoras de emancipação. Nas palavras de José Eustáquio Diniz Alves: "Se o Programa Bolsa Família quiser realmente reduzir as situações de pobreza terá que garantir a autonomia feminina criando mecanismos de apoio público à família (como creches, restaurantes populares, etc.) e de promoção à educação e à emancipação profissional das mulheres, reduzindo a violência social e doméstica, fortalecendo a convivência comunitária, além de incentivar uma divisão de tarefas e responsabilidades mais igualitárias entre os cônjuges e demais membros da família." (Autonomia Feminina e o Bolsa Família).



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2247 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060011

### EMENTA

CAS - Modifica o objetivo 0619 do programa 2019

### PROGRAMA

2019 - Bolsa Família

### OBJETIVO

0619 - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir a ampliação da articulação do Programa Bolsa Família com outras políticas promotoras de emancipação. Nas palavras de José Eustáquio Diniz Alves: "Se o Programa Bolsa Família quiser realmente reduzir as situações de pobreza terá que garantir a autonomia feminina criando mecanismos de apoio público à família (como creches, restaurantes populares, etc.) e de promoção à educação e à emancipação profissional das mulheres, reduzindo a violência social e doméstica, fortalecendo a convivência comunitária, além de incentivar uma divisão de tarefas e responsabilidades mais igualitárias entre os cônjuges e demais membros da família." (Autonomia Feminina e o Bolsa Família).



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2248 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060012

### EMENTA

Inclui metas ao objetivo 0715 do programa 2015 - CAS

### PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

### OBJETIVO

0715 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

### JUSTIFICATIVA

A gravidez indesejada e o abortamento continuam sendo uma das principais causa de mortalidade materna. As metas propostas estão previstas no II PNPM (Prioridades 3.3.1 e 3.3.2). O acesso fácil e gratuito do medicamento para contracepção de emergência contribuirá na redução da morte evitável das mulheres. Consta no Dossiê de Morte Materna da Rede Saúde: "A morte materna é um dos mais sensíveis indicadores das condições de vida de uma população e reflete, principalmente, a desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal, pois a assistência pronta, oportunamente e adequada pode evitar a maioria dessas mortes". De acordo com o Ministério da Saúde (DATASUS, 2001), as mortes maternas correspondem a cerca de 6% dos óbitos de mulheres de 10 a 49 anos no Brasil. Em 1998, a razão de mortalidade materna foi de 63,4 por 100.000 nascidos vivos. Aplicando o fator de correção por subnotificação, no ano referido, tivemos aproximadamente 127 por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima dos países mais pobres da América Latina. Diz ainda o Dossiê da Rede Nacional de Saúde: "Entre as causas obstétricas diretas, o aborto é a quarta causa de óbito materno no país, o que demonstra a completa falácia da assistência à população, visto que o planejamento familiar é um direito garantido na Constituição de 1988. A morte de mulheres por aborto indica que as ações de planejamento familiar não estão funcionando adequadamente. Associada a isso, existe a questão da criminalização do aborto, que contribui para agravar ainda mais o problema, ao obrigar as mulheres a realizar a interrupção da gravidez na clandestinidade, sob condições precárias de assistência".



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2249 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060013

### EMENTA

Modifica o objetivo 0289 do programa 2071 - CAS

### PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

### OBJETIVO

0289 - Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a igualdade de gênero, raça e etnia.

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

### JUSTIFICATIVA

Segundo o II PNPM é no espaço do trabalho onde as discriminações e as desigualdades étnico-raciais e de gênero se tornam ainda mais evidentes. "As desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua consequente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional." Assim, é imprescindível que as políticas vinculadas ao crédito produtivo contribuam para a igualdade de gênero, raça e etnia no mundo do trabalho.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2250 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060014

### EMENTA

Modifica o objetivo 0619 do programa 2019 - CAS

### PROGRAMA

2019 - Bolsa Família

### OBJETIVO

0619 - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir a ampliação da articulação do Programa Bolsa Família com outras políticas promotoras de emancipação. Nas palavras de José Eustáquio Diniz Alves: "Se o Programa Bolsa Família quiser realmente reduzir as situações de pobreza terá que garantir a autonomia feminina criando mecanismos de apoio público à família (como creches, restaurantes populares, etc.) e de promoção à educação e à emancipação profissional das mulheres, reduzindo a violência social e doméstica, fortalecendo a convivência comunitária, além de incentivar uma divisão de tarefas e responsabilidades mais igualitárias entre os cônjuges e demais membros da família." (Autonomia Feminina e o Bolsa Família).



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2251 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

#### EMENDA

60060015

#### EMENTA

CAS - Trabalho, Emprego e Renda

#### PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

#### OBJETIVO

0869 -

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo como referência os dados de 2009) para: - aumentar em 10% as taxas de participação e de ocupação das mulheres; - aumentar em 15% a taxa de ocupação da população negra; - aumentar em 10% a taxa de formalidade; - aumentar em 20% o número de trabalhadoras/es domésticas/os com carteira de trabalho assinada; - aumentar em 37% o número de trabalhadores/as autônomos/as formalizados/as; - diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres; - diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos	Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo como referência os dados de 2009), para: - aumentar em 25% as taxas de participação e de ocupação das mulheres; - aumentar em 20% a taxa de formalidade; - aumentar em 20% o número de trabalhadoras/es domésticas/os com carteira de trabalho assinada; - aumentar em 37% o número de trabalhadores/as autônomos/as formalizados/as; - diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres; - diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos

#### JUSTIFICATIVA

Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo como referência os dados de 2009) para: - aumentar em 25% as taxas de participação e de ocupação das mulheres; - aumentar em 20% a taxa de formalidade; - aumentar em 20% o número de trabalhadoras/es domésticas/os com carteira de trabalho assinada; - aumentar em 37% o número de trabalhadores/as autônomos/as formalizados/as; - diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres; - diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2252 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

### EMENDA

60060016

### EMENTA

CAS - Trabalho, Emprego e Renda

### PROGRAMA

2071 - Trabalho, Emprego e Renda

### OBJETIVO

0869 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo como referência os dados de 2009) para: - aumentar em 10% as taxas de participação e de ocupação das mulheres; - aumentar em 15% a taxa de ocupação da população negra; - aumentar em 10% a taxa de formalidade; - aumentar em 20% o número de trabalhadoras/es domésticas/os com carteira de trabalho assinada; - aumentar em 37% o número de trabalhadores/as autônomos/as formalizados/as; - diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres; - diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos	Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo como referência os dados de 2009), para: - aumentar em 25% as taxas de participação e de ocupação das mulheres; - aumentar em 20% a taxa de formalidade; - aumentar em 20% o número de trabalhadoras/es domésticas/os com carteira de trabalho assinada; - aumentar em 37% o número de trabalhadores/as autônomos/as formalizados/as; - diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres; - diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos

### JUSTIFICATIVA

Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo como referência os dados de 2009) para: - aumentar em 25% as taxas de participação e de ocupação das mulheres; - aumentar em 20% a taxa de formalidade; - aumentar em 20% o número de trabalhadoras/es domésticas/os com carteira de trabalho assinada; - aumentar em 37% o número de trabalhadores/as autônomos/as formalizados/as; - diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres; - diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2253 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

#### EMENDA

60130001

#### EMENTA

CCT - Cinturões Digitais

#### PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

#### OBJETIVO

0752 - Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País.

#### INICIATIVA

NOVA - Implantação de Rede de Banda Larga em Comunidades Periféricas - Cinturões Digitais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2012	31/12/2016	100.000.000	300.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Conforme asseverou a Organização das Nações Unidas (ONU), o uso criativo das TICs pode ajudar a diminuir pobreza, diz ONU. "Da troca de mensagens via celular por pequenos pecuaristas das montanhas do Butão à rede de microcrédito a agricultores do Quênia fomentada por telefones móveis, o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs), principalmente a rede de telefonia celular, para além da simples troca de mensagens e vozes pode ajudar a diminuir a pobreza mundo afora". Para fomentar esse potencial, no entanto, o poder público precisa agir com mais eficiência. Estes são os principais apontamentos do relatório Economia da Informação 2010: TICs, Empreendimentos e Combate à Pobreza, lançado em 14 de outubro pela Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad, na sigla em inglês). A transformação no ensino e no nível de conhecimento da população está entre as vantagens mais visíveis de um projeto de Cidade Digital. Isso porque cidade digital não se restringe ao acesso à tecnologia por comunidades carentes. Pressupõe modernização da gestão pública e oferta de novos serviços e facilidades para as pessoas, em uma nova perspectiva de cidadania. Ocorre que, para implantação da cidade digital, é necessária a existência de via de transmissão de alta capacidade (fibra ótica), ligada a transmissores de sinal sem fio de maior alcance (Worldwide Interoperability for Microwave Access - WiMax), especialmente em regiões com pior infraestrutura, justamente onde se concentram os cidadãos com menor acesso a instrumentos para o exercício da cidadania. Nesse sentido, a demasiada concentração dos serviços tecnológicos para parcelas mais abastadas da população recomenda que se apoie as iniciativas do Governo. No caso em questão, aportando meios para provimento de infraestrutura em áreas periféricas, necessária à crescente implantação de cidades digitais de forma socialmente inclusiva.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2254 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

### EMENDA

60130002

### EMENTA

Rede Nacional de Pesquisa

### PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

### OBJETIVO

0403 - Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.

### INICIATIVA

NOVA - Interiorização da Nova Rede Nacional de Pesquisa para aplicações em pesquisa e serviços inovadores

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2012	31/12/2015	100.000.000	300.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta ao Projeto de Lei nº 29/2011-CN (PPA), busca assegurar dentro de um planejamento de governo meios que levem à plena realização do objetivo da nova rede nacional de pesquisa que é melhorar a infraestrutura de redes em níveis nacional, metropolitano e local (redes de campus); atender, com aplicações e serviços inovadores, as demandas de comunidades específicas (telemedicina, biodiversidade, astronomia etc.); e promover a capacitação de recursos humanos em tecnologias da informação e comunicação.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2255 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

### EMENDA

60130003

### EMENTA

Regionalização de Centros Integrados de Emergência

### PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

### OBJETIVO

0173 - Promover a estruturação de sistema de suporte a decisões e alertas de desastres naturais.

### INICIATIVA

NOVA - Fortalecimento da infra-estrutura observacional através da regionalização de Centros Integrados de Emergência

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
700.000.000	01/01/2012	31/12/2015	200.000.000	500.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta apresentada ao projeto de lei nº 029/2011-CN (PPA) objetiva a inclusão de iniciativa que garanta o fortalecimento da rede de informações para prevenções de desastres, tendo como principal atividade a prevenção, para antecipar crises e minimizar os esforços de recuperação. Com a integração de diversos serviços com tecnologia de ponta, a exemplo de sensores implantados em vias públicas, radares meteorológicos, sensores pluviométricos, circuitos fechados de TV e aplicações móveis.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2256 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

#### EMENDA

60130004

#### EMENTA

Regionalização do Programa Nacional de Banda Larga

#### PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

#### OBJETIVO

0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

#### INICIATIVA

NOVA - Implantação da Rede Nacional de banda Larga na Região Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
280.000.000	01/01/2012	31/12/2012	70.000.000	210.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A região norte do país é possuidora de peculiaridades que dificultam o seu pleno desenvolvimento, devemos, Senhor Relator, lançar um olhar diferenciado sobre essa parte do país. Ao regionalizar a expansão do PNBLB, oferecemos a oportunidade de criar, de acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades sociais, promovendo a geração de emprego e renda, ampliando a atenção do governo ao cidadão através de serviços mais otimizados, auxiliando a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade da região. O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço, portanto, a difusão do acesso em banda larga representa uma série de benefícios e melhorias no dia a dia dos cidadãos, governos e empresas.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2257 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

## AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

## EMENDA

60130005

## EMENTA TEXTO

Altera a redação do inciso I do art. 4º

## MODALIDADE

## TIPO DE EMENDA

## REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 4 Inciso I

## TEXTO PROPOSTO

Art. 4º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:  
I - a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e regionais;

## JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incorporar entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015 a redução das desigualdades de gênero e étnico-racial, que conforme dados constantes na Mensagem Presidencial que o encaminha, ainda são persistentes e estruturantes da exclusão social no Brasil "Nos últimos anos, o processo de inclusão social e redução das desigualdades retirou milhões de brasileiros da pobreza. Todavia, o perfil daqueles que ainda se encontram em situação de extrema pobreza indica que há segmentos mais vulneráveis, como a populações feminina e negra." Vale lembrar que nos dois últimos Planos, tal diretriz esteve explícita de forma enfática. No Plano Plurianual 2004-2007 as desigualdades manifestadas nas dimensões raciais e de gênero foram incorporadas como fatores que aumentam a injustiça e a exclusão social: "Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social." A incorporação da garantia da transversalidade de gênero, raça/etnia na formulação e implementação do conjunto das políticas públicas era uma das diretrizes gerais presentes no PPA 2004/2007. Dois desafios estavam colocados: Desafio 8: Promover a Redução das Desigualdades Raciais, com ênfase na Valorização Cultural das Etnias Desafio 9: Promover a Redução das Desigualdades de Gênero, com ênfase na Valorização das Diferentes Identidades No PPA 2008-2011 tais dimensões estão presentes no desafio "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparéncia, diálogo social e garantia dos direitos humanos", sendo explicitado "... a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e raça deve estar presente na elaboração, execução e monitoramento de todas as políticas de governo, incorporada como princípio gerador de democracia, desenvolvimento e paz social." A emenda, portanto, vem resgatar tais dimensões estruturantes das desigualdades e da injustiça social no Brasil, entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2258 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

### EMENDA

60130006

### EMENTA TEXTO

Acrecenta parágrafos ao Art. 16

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 16

### TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA2012-2015.  
 § 1º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenará o Sistema Público de Monitoramento do PPA que terá efetiva participação social e transparência das informações  
 § 2º. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar, na internet, a execução orçamentária dos Programas do PPA e anualmente, o quantitativo alcançado de cada meta prevista, inclusive a posição das metas qualitativas especificadas, e a evolução dos indicadores, quando couber.  
 § 3º. Caberá à Secretaria Geral da Presidência da República coordenar e viabilizar a divulgação, no Sistema Público de Monitoramento do PPA, das informações dos Conselhos de Controle Social e as deliberações das Conferências Nacionais e sua interface, no que couber, com os Programas Temáticos e Metas do PPA.  
 § 4º O Fórum Interconselhos deverá compor o Sistema Público de Monitoramento do PPA, devendo se reunir no mínimo uma vez a cada semestre para monitorar a execução do PPA 2012-2015.

### JUSTIFICATIVA

O Governo Federal realizou em maio último o Fórum Interconselhos, do qual participaram 400 pessoas: 285 representantes vinculados a 34 conselhos nacionais, dois comissões e CDES; 85 representantes de entidades regionais não representadas nos conselhos setoriais e representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria Geral e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Na oportunidade foi distribuída a Cartilha de Orientação para as Consultas à Sociedade sobre o Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015 que traz a seguinte afirmação: "O PPA 2012-2015 será orientado, dentre outras características, por um amplo processo participativo, cuja finalidade é a de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas." Esse novo espaço de debate proposto pelo Governo federal, chamado de Fórum Inter Conselhos, para não repetir as experiências frustradas de participação social que ocorreram nos dois últimos PPAs (2004-2007 e 2008-2011), necessitará de informações oficiais e atualizadas sobre o gasto público e a execução das metas definidas pelo governo para cada Programa do PPA 2011-2015 - Plano Mais Brasil O Art 16 do Projeto de Lei 29/2011-CN não especifica quais órgãos do Executivo serão os responsáveis pela divulgação e transparência das informações indispensáveis para que a sociedade possa participar do processo e nem tão pouco define os meios de divulgação desses dados. Também os mecanismos para garantir a participação social no monitoramento do PPA e execução da LOA, não estão citados. Os acréscimos dos parágrafos ao artigo 16 vêm suprir essas deficiências ao definir os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela sistematização e divulgação das informações (MPOG) e que garantirão (SG/PR) que os mecanismos hoje existentes: conselhos de controle social e conferências nacionais tenham suas decisões melhor incorporadas às peças orçamentárias da União. O Sistema Público de Monitoramento, contando pelo menos com o Fórum Interconselhos para monitoramento periódico e sistemático do PPA, além da divulgação ampla de informações pela internet sobre a execução das políticas governamentais previstas no PPA vai fornecer as condições básicas para uma efetiva participação social no monitoramento das políticas públicas.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2259 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

#### EMENDA

60110001

#### EMENTA

Desenvolvimento Regional

#### PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

#### OBJETIVO

0840 - Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.

#### INICIATIVA

NOVA - Estruturar o Desenvolvimento Regional

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2012	31/12/2015	50.000.000	150.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa estruturar o desenvolvimento sustetável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2260 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

#### EMENDA

60110002

#### EMENTA

Desenvolvimento Regional 2

#### PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

#### OBJETIVO

0789 - Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.

#### INICIATIVA

NOVA - Formular e implementar as políticas nacionais de desenvolvimento.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2012	31/12/2015	50.000.000	150.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a formulação e implementação dos marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2261 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

## AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

## EMENDA

60110003

## EMENTA

, Linha Verde

## PROGRAMA

2076 - Turismo

## OBJETIVO

0739 - Incentivar o brasileiro a viajar pelo Brasil.

## INICIATIVA

NOVA - Promoção de infraestrutura nas rodovias de acesso à destinos turísticos, bem como construção de hotéis e pousadas, capacitação dos empreendedores e colaboradores nos destinos turísticos.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
3.000.000.000	01/03/2012	31/12/2015	1.000.000.000	2.000.000.000

## JUSTIFICATIVA

O Brasil, por apresentar condições excepcionais para oferecer aos brasilienses e visitantes opções de turismo agradáveis, de fácil acesso além de economicamente muito interessantes. O Brasil, nos últimos anos vem investindo bastante em infraestrutura com vistas a incrementar o fluxo turístico no Brasil aproveitando assim suas potencialidades turísticas, bastante peculiares em relação a outros pólos turísticos estrangeiros, porém ainda falta uma efetiva infraestrutura para atrairmos mais turistas. Esta iniciativa visa incrementar ainda mais o turismo no Brasil através de melhorias nas rodovias de acesso a aqueles destinos tais como duplicação de rodovias, construção de viadutos, eliminação de pontos críticos, construção de passarelas, ciclovias, etc. Compõe ainda a iniciativa a construção de pequenos hotéis e pousadas, capacitação dos empreendedores, colaboradores e divulgação dos principais destinos turísticos do Estado. Vale salientar que esta iniciativa não visa promover infraestrutura nas sedes dos mega eventos esportivos mas sim em todos os destinos turísticos do Brasil, o que não quer dizer que possa contribuir e muito para Brasil poder recepcionar à altura o grande volume de turistas nacionais e estrangeiros esperados em função dos jogos da Copa 2014 e das Olimpíadas que queiram optar por outros destinos turísticos.



Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização  
Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2262 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

### EMENDA

60110004

### EMENTA

05. CDR - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

### PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

### OBJETIVO

0321 - Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.

### INICIATIVA

NOVA - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
450.000.000	01/01/2012	31/12/2015	150.000.000	300.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir no PPA para 2012-2015 a iniciativa Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, e visa apoiar as diversas ações de infraestrutura urbana relativas a saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras, que são caracterizadas como de desenvolvimento urbano, e que contribuem para a qualidade de vida da população.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2263 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

## AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

## EMENDA

60110005

## EMENTA

CDR - Conservação de Microbacias

## PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

## OBJETIVO

0169 - Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

## INICIATIVA

NOVA - Conservação de Microbacias Hidrográficas em Áreas de Risco de Desastres Naturais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/01/2012	31/12/2015	150.000.000	450.000.000

## JUSTIFICATIVA

Ação complementar ao programa 2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos, mas para atendimento específico às áreas de maior risco de desastres naturais. Por outro lado, o objetivo 0169, para o qual se propõe aperfeiçoamento, é voltado a ações estruturais para prevenção a desastres naturais, mas prevê intervenções objetivas a ele vinculadas apenas para prevenção no meio urbano (iniciativa 00ER), relegando ao meio rural apenas a elaboração de diretrizes para manejo sustentável das bacias (00EP) ou obras emergenciais (00ET), que já pressupõem sinistro. Ocorre que as últimas enchentes do Nordeste demonstraram o risco de não se considerar as populações rurais, aí incluídas as residentes em pequenos centros urbanos situados em zona rural (vilas e distritos). Assim, a proposta visa a remover ocupações irregulares do solo e fomentar a adoção de curvas de nível, a recuperação de matas ciliares e de vegetações de encostas e de topo de morros, e a adoção de valas, drenos subterrâneos, poços e outras soluções para esgotamento de áreas alagadas e recarga de aquíferos. Estas e outras medidas conservacionistas para reabilitação de microbacias tanto devolvem propriedades produtivas ao solo, pela sua cobertura, como afastam o risco de enfermidades resultantes de enchentes (leptospirose, malária, verminoses, febre tifoide) e protegem o patrimônio privado contra enxurradas e deslizamentos em períodos de chuvas sazonais.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2264 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

### EMENDA

60110006

### EMENTA

Modifica iniciativa 02W3 do programa 2076 - CDR

### PROGRAMA

2076 - Turismo

### OBJETIVO

0740 - Divulgar no exterior a imagem do país, seus produtos, destinos e serviços turísticos, bem como apoiar a internacionalização das empresas brasileiras do segmento.

### INICIATIVA

02W3 - Promoção, marketing e apoio a comercialização para a divulgação do turismo brasileiro no mercado internacional, inclusive vinculadas ao combate ao turismo sexual - Plano Aquarela

### JUSTIFICATIVA

A expectativa do Ministério do Turismo é passar de 5 milhões para 8 milhões de turistas estrangeiros em nosso país até 2011. O combate ao turismo sexual é uma prática que deve ser adotada por todos aqueles que atuam direta e indiretamente no setor turístico, bem como por toda a sociedade brasileira. Assim, a emenda pretende deixar explícito as ações vinculadas ao combate ao turismo sexual.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2265 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

### EMENDA

60110007

### EMENTA

CDR - Inclui indicador para moradia coletiva para pessoas idosas, por sexo e cor/etnia no programa 2049

### PROGRAMA

2049 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Acrescentar INDICADOR: Percentual de pessoas atendidas em domicílios coletivos, por sexo, idade e cor/raça, para o Brasil e segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação, Unidade de Medida "%", Data de Referência "01/01/2011". Em estudo do CFEMEA (Indicadores de Gênero e Raça no PPA 2008-2011, Capítulo 7, autores: José Eustáquio Diniz Alves e Suzana Cavenaghi, Programa Habitação de Interesse Social) os pesquisadores José Eustáquio Diniz Alves e Suzana Cavenaghi sugeriram como cálculo para esse indicador: Cálculo: Número de mulheres (e homens) atendidos em domicílios coletivos particulares ou públicos dividido pelo total de pessoas idosas (60 anos ou mais) na categoria correspondente, por cor/raça (por cem). Ainda segundo os autores, o conceito desse indicador com periodicidade anual, é permitir: (...) monitorar-se, ao longo dos anos cobertos pelo PPA, está havendo desigualdades no atendimento do programa às pessoas idosas com necessidades de habitação. Especialmente para as mulheres da terceira idade, que são a grande maioria das pessoas com mais de 60 anos, e principalmente entre a população mais pobre - o atendimento em instituições de longa permanência para idosos é de fundamental importância para a qualidade de vida destas pessoas e famílias.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2266 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

### EMENDA

60110008

### EMENTA

Sen. MOZARILDO CAVALCANTI - Faixa de Fronteira

### PROGRAMA

Novo - Programa de Desenvolvimento Integrado da Faixa de Fronteira

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	593.416.314	2.047.286.283
- Despesas Correntes	91.032.473	314.062.032
- Despesas de Capital	502.383.841	1.733.224.251
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	593.416.314	2.047.286.283
	2.640.702.597	

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	2.640.702.597
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Indicadores: IDH médio dos municípios localizados na Faixa de Fronteira, de acordo com a Lei 6.634, de 02/05/1979, em relação ao IDH nacional. Unidade de Medida: valor Data: 31/12/2010 Índice: 0,669 Justificativa: A Faixa de Fronteira, no governo da Presidente Dilma, tem sido foco de diversas ações que visam, além da segurança nacional e o combate ao tráfico de drogas e armas, o desenvolvimento da região de forma completa. Os Decretos 7.496, de 08/06/2011, que instituiu o Plano Estratégico de Fronteiras, e o Decreto de 08 de setembro de 2010, que instituiu a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF), são os principais expoentes da preocupação do Governo Federal para com a Faixa de Fronteira. Neste sentido, propomos a criação de um programa específico, que centralize os objetivos e as iniciativas referentes à região da Faixa de Fronteira, para gerar uma melhor avaliação do seu desenvolvimento e facilitar o acompanhamento gerencial das iniciativas ali realizadas. O desenvolvimento integrado da Faixa de Fronteira vai muito além da segurança nacional e do combate aos ilícitos, passa pela regularização fundiária na região, pelo desenvolvimento econômico e social de suas populações, pelo aumento da infraestrutura que permita a conexão da região com o resto do país, e da boa convivência e cooperação com as nações vizinhas e com as comunidades indígenas e quilombolas da região. Neste sentido é proposto o remanejamento para este programa dos seguintes objetivos e suas respectivas iniciativas e metas: OBJETIVO: 0138 - Aumentar a interligação rodoviária com os países da América do Sul, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região. OBJETIVO: 0419 - Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural. OBJETIVO: 0482 - Adequar a infraestrutura das



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2267 de 2315

instalações terrestres para ampliar a capacidade de articulação das unidades militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar. OBJETIVO: 0502 - Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional. OBJETIVO: 0520 - Fortalecer o Programa Calha Norte de modo a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica. OBJETIVO: 0522 - Implantar o Sistema de Cartografia da Amazônia, visando aprofundar o conhecimento das características fisiográficas da região, contribuindo para o desenvolvimento e para o monitoramento regional, segurança e defesa nacional, com especial ênfase nas áreas de fronteira. OBJETIVO: 0765 - Estimular o desenvolvimento socioeconômico e a integração das regiões inseridas na Faixa de Fronteira, por meio de políticas públicas que tenham em conta sua singularidade e seu caráter estratégico para a integração regional sul-americana, com vistas a reduzir a vulnerabilidade das populações fronteiriças, sobretudo no fomento a micro, pequenos e médios empreendimentos e na promoção do acesso a políticas sociais. OBJETIVO: 0900 - Aprofundar a agenda de relacionamento do Brasil com os países com os quais mantém relações diplomáticas, mediante o incremento do diálogo político e a cooperação bilaterais.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2268 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA TEXTO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

#### EMENDA

60110009

#### EMENTA TEXTO

Acrecenta parágrafos ao Art. 16

#### MODALIDADE

#### TIPO DE EMENDA

#### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 16

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA2012-2015.  
 § 1º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenará o Sistema Público de Monitoramento do PPA que terá efetiva participação social e transparência das informações  
 § 2º. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar, na internet, a execução orçamentária dos Programas do PPA e anualmente, o quantitativo alcançado de cada meta prevista, inclusive a posição das metas qualitativas especificadas, e a evolução dos indicadores, quando couber.  
 § 3º. Caberá à Secretaria Geral da Presidência da República coordenar e viabilizar a divulgação, no Sistema Público de Monitoramento do PPA, das informações dos Conselhos de Controle Social e as deliberações das Conferências Nacionais e sua interface, no que couber, com os Programas Temáticos e Metas do PPA.  
 § 4º O Fórum Interconselhos deverá compor o Sistema Público de Monitoramento do PPA, devendo se reunir no mínimo uma vez a cada semestre para monitorar a execução do PPA 2012-2015.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo Federal realizou em maio último o Fórum Interconselhos, do qual participaram 400 pessoas: 285 representantes vinculados a 34 conselhos nacionais, dois comissões e CDES; 85 representantes de entidades regionais não representadas nos conselhos setoriais e representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria Geral e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Na oportunidade foi distribuída a Cartilha de Orientação para as Consultas à Sociedade sobre o Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015 que traz a seguinte afirmação: "O PPA 2012-2015 será orientado, dentre outras características, por um amplo processo participativo, cuja finalidade é a de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas." Esse novo espaço de debate proposto pelo Governo federal, chamado de Fórum Inter Conselhos, para não repetir as experiências frustradas de participação social que ocorreram nos dois últimos PPAs (2004-2007 e 2008-2011), necessitará de informações oficiais e atualizadas sobre o gasto público e a execução das metas definidas pelo governo para cada Programa do PPA 2011-2015 - Plano Mais Brasil O Art 16 do Projeto de Lei 29/2011-CN não especifica quais órgãos do Executivo serão os responsáveis pela divulgação e transparência das informações indispensáveis para que a sociedade possa participar do processo e nem tão pouco define os meios de divulgação desses dados. Também os mecanismos para garantir a participação social no monitoramento do PPA e execução da LOA, não estão citados. Os acréscimos dos parágrafos ao artigo 16 vêm suprir essas deficiências ao definir os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela sistematização e divulgação das informações (MPOG) e que garantirão (SG/PR) que os mecanismos hoje existentes: conselhos de controle social e conferências nacionais tenham suas decisões melhor incorporadas às peças orçamentárias da União. O Sistema Público de Monitoramento, contando pelo menos com o Fórum Interconselhos para monitoramento periódico e sistemático do PPA, além da divulgação ampla de informações pela internet sobre a execução das políticas governamentais previstas no PPA vai fornecer as condições básicas para uma efetiva participação social no monitoramento das políticas públicas.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2269 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

### EMENDA

60110010

### EMENTA TEXTO

Altera a redação do inciso I do art. 4º

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 4 Inciso I

### TEXTO PROPOSTO

Art. 4º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:  
I - a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e regionais;

### JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incorporar entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015 a redução das desigualdades de gênero e étnico-racial, que conforme dados constantes na Mensagem Presidencial que o encaminha, ainda são persistentes e estruturantes da exclusão social no Brasil "Nos últimos anos, o processo de inclusão social e redução das desigualdades retirou milhões de brasileiros da pobreza. Todavia, o perfil daqueles que ainda se encontram em situação de extrema pobreza indica que há segmentos mais vulneráveis, como a populações feminina e negra." Vale lembrar que nos dois últimos Planos, tal diretriz esteve explícita de forma enfática. No Plano Plurianual 2004-2007 as desigualdades manifestadas nas dimensões raciais e de gênero foram incorporadas como fatores que aumentam a injustiça e a exclusão social: "Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social." A incorporação da garantia da transversalidade de gênero, raça/etnia na formulação e implementação do conjunto das políticas públicas era uma das diretrizes gerais presentes no PPA 2004/2007. Dois desafios estavam colocados: Desafio 8: Promover a Redução das Desigualdades Raciais, com ênfase na Valorização Cultural das Etnias Desafio 9: Promover a Redução das Desigualdades de Gênero, com ênfase na Valorização das Diferentes Identidades No PPA 2008-2011 tais dimensões estão presentes no desafio "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos", sendo explicitado "... a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e raça deve estar presente na elaboração, execução e monitoramento de todas as políticas de governo, incorporada como princípio gerador de democracia, desenvolvimento e paz social." A emenda, portanto, vem resgatar tais dimensões estruturantes das desigualdades e da injustiça social no Brasil, entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2270 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

#### EMENDA

60090001

#### EMENTA

Emenda 7 - Garantir o poder de compra dos benefícios pagos pela Previdência

#### PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

#### OBJETIVO

**NOVO** - Garantir o poder de compra dos benefícios pagos pela Previdência, garantido condições dignas de remuneração para os beneficiários do Regime Geral da Previdência.

#### INICIATIVA

**NOVA** - Melhoria na Fiscalização da Arrecadação e Aperfeiçoamento na Cobrança dos Débitos Previdenciários.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
19.500.000.000	01/01/2012	31/12/2015	3.500.000.000	16.000.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Na Previdência Social, o principal desafio é consolidar o cenário de inclusão previdenciária, impulsionado pelo ciclo de crescimento econômico e expansão do emprego formal iniciado em 2004. Em 2009, a taxa de pessoas entre 16 e 59 anos de idade com cobertura previdenciária chegou a 67%. As perspectivas de consolidação do crescimento com estabilidade para o período do PPA 2012-2015 indicam a continuidade do processo de inclusão previdenciária, reforçado por metas do Plano como ampliar para 3 milhões o número de microempreendedores individuais formalizados. O crescimento econômico, associado a medidas de inclusão e de gestão, cria as condições de sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A consolidação da política de valorização do salário mínimo terá efeitos sobre os benefícios pagos pelo RGPS: cerca de 70% de seus benefícios são de 1 salário mínimo e sua valorização real - conforme regra da Política - contribui para intensificar a expansão e a distribuição da renda, em especial dos estratos de menor renda. Outros desafios da área de Previdência são associados à modernização do atendimento, iniciada há alguns anos, com benefícios diretos à população, como a extinção das filas para atendimento nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social. A reorganização foi produto de ações como a implantação do atendimento agendado, a expansão e adequação da rede de atendimento, a modernização do parque tecnológico e a implantação do reconhecimento automático de direitos. A Previdência Social é um direito previsto na Constituição Federal que assegura ao trabalhador e à sua família: cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes. Os benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões e auxílios) influenciam nas condições socioeconômicas de todo território nacional, desempenhando papel fundamental na redução da pobreza e na distribuição de renda do país. A política governamental de conceder aumentos reais nos últimos anos para o salário mínimo, piso dos benefícios previdenciários, vem ampliando a renda e a qualidade de vida da população mais pobre, em especial, das áreas rurais, uma vez que praticamente a totalidade dos benefícios emitidos para clientela rural é de um salário mínimo. De acordo com o Ipea, em 2009, os benefícios previdenciários fizeram com que mais 23 milhões de brasileiros deixassem de figurar abaixo da linha de pobreza. O impacto dos benefícios sobre a pobreza concentra-se principalmente na população idosa, entretanto, a redução da pobreza ocorre em todas as faixas etárias. A Iniciativa proposta, é no sentido de melhorar a estrutura de distribuição de renda no país e a economia nacional. Nesse sentido propomos o reajuste dos benefícios previdenciários acima de um salário mínimo. Estima-se que para dar este reajuste no Regime Geral da Previdência o custo seja de R\$ 1,8 bilhão por cada 1% de reajuste concedido. Ao tratarmos de uma massa que representa 40% desse total e reajustes médios de 5% ao ano. Isso montaria a R\$ 700 milhões por ponto percentual para 2012, ou seja, R\$ 3,5 bilhões para 2012 e R\$ 16 bilhões no quadriênio de vigência do PPA. Tendo em vista a relevância econômica e social dos reajustes dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social é que propomos a presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2271 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

### EMENDA

60090003

### EMENTA

Emenda 4 - Inclusão de indicadores no programa 2016

### PROGRAMA

2016 - INCLUSÃO DE INDICADORES - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Incluem-se os seguintes INDICADORES: - Taxa de Homicídio de Mulheres, por cor/etnia, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Unidade de Medida %, Data de Referência 01/01/2011. - Participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA). Unidade de medida %, Data de Referência 01/01/2011. Nos últimos anos o Governo federal aumentou ano a ano o gasto com o seu programa de combate à violência contra as mulheres. Em 1998 liquidou R\$362 648,00 e em 2008 esse valor foi de R\$ 25 378 902,00, mas a taxa de homicídios femininos continuou inalterada (de 4,27 para 4,17) no período. A alocação de recursos financeiros dos governos e a criação de mecanismos de combate à violência contra as mulheres e de normas legais específicas, como a Lei Maria da Penha, que já tem 5 anos, não foram suficientes para diminuir os homicídios de mulheres. Conforme registra o Mapa da Violência, no período entre 1998 e 2008, foram assassinadas no país 42 mil mulheres em um ritmo que acompanhou quase estritamente o crescimento da população feminina, de forma tal que as taxas anuais do período rondaram sempre os 4,25 homicídios para cada 100 mil mulheres. A apuração do indicador proposto auxiliará no diagnóstico da situação e indicará medidas regionais e locais a serem adotadas pelos governos para reduzir os homicídios femininos que na maioria das vezes é praticado no próprio domicílio da vítima. O outro indicador proposto, medirá a eficácia das medidas do Plano Mais Brasil a para a autonomia econômica as mulheres. A análise da participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA) mostrará se as medidas de criação de infra-estrutura social colocadas no PPA tiveram as consequências esperadas de aumentar a inserção das mulheres no mercado de trabalho.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2272 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

### EMENDA

60090004

### EMENTA

Emenda 5 - Amplia recursos do programa promoção e defesa dos direitos humanos

### PROGRAMA

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	300.000.000	630.000.000
- Despesas Correntes	200.000.000	600.000.000
- Despesas de Capital	100.000.000	30.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	300.000.000	630.000.000
	930.000.000	

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

A emenda aumenta os valores do Programa "Promoção e Defesa dos Direitos Humanos" que possui objetivos importantes, tais como: - Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; - Promover os direitos e garantir proteção social das pessoas em situação de rua; - Assegurar o direito à memória e à verdade e a reparação por violação de direitos pelo Estado Brasileiro. - Erradicar todas as formas de trabalho análogo a de escravo, por meio da ampliação, qualificação e articulação de ações e serviços focados no seu enfrentamento e na promoção dos direitos dos trabalhadores submetidos a esta condição; - Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão; Este programa, apesar de sua grande importância, apenas dispõe de R\$ 417 milhões para todos os 4 anos do PPA (2012-2015), razão pela qual apresentamos a presente emenda, que eleva tal valor para R\$ 930 milhões.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2273 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

### EMENDA

60090005

### EMENTA TEXTO

Emenda 1 - Acrescenta parágrafos ao Art. 16

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Aditiva

Artigo 16

### TEXTO PROPOSTO

§ 1º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenará o Sistema Público de Monitoramento do PPA que terá efetiva participação social e transparência das informações  
 § 2º. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar, na internet, a execução orçamentária dos Programas do PPA e anualmente, o quantitativo alcançado de cada meta prevista, inclusive a posição das metas qualitativas especificadas, e a evolução dos indicadores, quando couber.  
 § 3º. Caberá à Secretaria Geral da Presidência da República coordenar e viabilizar a divulgação, no Sistema Público de Monitoramento do PPA, das informações dos Conselhos de Controle Social e as deliberações das Conferências Nacionais e sua interface, no que couber, com os Programas Temáticos e Metas do PPA.  
 § 4º O Fórum Interconselhos deverá compor o Sistema Público de Monitoramento do PPA, devendo se reunir no mínimo uma vez a cada semestre para monitorar a execução do PPA 2012-2015.

### JUSTIFICATIVA

O Governo Federal realizou em maio último o Fórum Interconselhos, do qual participaram 400 pessoas: 285 representantes vinculados a 34 conselhos nacionais, dois comissões e CDES; 85 representantes de entidades regionais não representadas nos conselhos setoriais e representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria Geral e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Na oportunidade foi distribuída a Cartilha de Orientação para as Consultas à Sociedade sobre o Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015 que traz a seguinte afirmação: "O PPA 2012-2015 será orientado, dentre outras características, por um amplo processo participativo, cuja finalidade é a de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas." Esse novo espaço de debate proposto pelo Governo federal, chamado de Fórum Inter Conselhos, para não repetir as experiências frustradas de participação social que ocorreram nos dois últimos PPAs (2004-2007 e 2008-2011), necessitará de informações oficiais e atualizadas sobre o gasto público e a execução das metas definidas pelo governo para cada Programa do PPA 2011-2015 - Plano Mais Brasil. O Art 16 do Projeto de Lei 29/2011-CN não especifica quais órgãos do Executivo serão os responsáveis pela divulgação e transparência das informações indispensáveis para que a sociedade possa participar do processo e nem tão pouco define os meios de divulgação desses dados. Também os mecanismos para garantir a participação social no monitoramento do PPA e execução da LOA, não estão citados. Os acréscimos dos parágrafos ao artigo 16 vêm suprir essas deficiências ao definir os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela sistematização e divulgação das informações (MPOG) e que garantirão (SG/PR) que os mecanismos hoje existentes: conselhos de controle social e conferências nacionais tenham suas decisões melhor incorporadas às peças orçamentárias da União. O Sistema Público de Monitoramento, contando pelo menos com o Fórum Interconselhos para monitoramento periódico e sistemático do PPA, além da divulgação ampla de informações pela internet sobre a execução das políticas governamentais previstas no PPA vai fornecer as condições básicas para uma efetiva participação social no monitoramento das políticas públicas.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2274 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

### EMENDA

60090006

### EMENTA TEXTO

Emenda 2 - Altera a redação do inciso I do art. 4º

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 4 Inciso I

### TEXTO PROPOSTO

I - a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e regionais;

### JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incorporar entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015 a redução das desigualdades de gênero e étnico-racial, que conforme dados constantes na Mensagem Presidencial que o encaminha, ainda são persistentes e estruturantes da exclusão social no Brasil. "Nos últimos anos, o processo de inclusão social e redução das desigualdades retirou milhões de brasileiros da pobreza. Todavia, o perfil daqueles que ainda se encontram em situação de extrema pobreza indica que há segmentos mais vulneráveis, como a populações feminina e negra." Vale lembrar que nos dois últimos Planos, tal diretriz esteve explícita de forma enfática. No Plano Plurianual 2004-2007 as desigualdades manifestadas nas dimensões raciais e de gênero foram incorporadas como fatores que aumentam a injustiça e a exclusão social: "Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social." A incorporação da garantia da transversalidade de gênero, raça/etnia na formulação e implementação do conjunto das políticas públicas era uma das diretrizes gerais presentes no PPA 2004/2007. Dois desafios estavam colocados: Desafio 8: Promover a Redução das Desigualdades Raciais, com ênfase na Valorização Cultural das Etnias; e Desafio 9: Promover a Redução das Desigualdades de Gênero, com ênfase na Valorização das Diferentes Identidades No PPA 2008-2011 tais dimensões estão presentes no desafio "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparéncia, diálogo social e garantia dos direitos humanos", sendo explicitado "... a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e raça deve estar presente na elaboração, execução e monitoramento de todas as políticas de governo, incorporada como princípio gerador de democracia, desenvolvimento e paz social." A emenda, portanto, vem resgatar tais dimensões estruturantes das desigualdades e da injustiça social no Brasil, entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2275 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA TEXTO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

#### EMENDA

60090007

#### EMENTA TEXTO

Emenda 3 - Participação da Sociedade no processo de avaliação dos programas do PPA 2012-2015

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Modificativa	Artigo 16

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos Programas do PPA 2012-2015.

#### JUSTIFICATIVA

A inclusão da emenda incluindo a participação da sociedade no processo de avaliação dos programas do PPA 2012-2015, visa harmonizar o artigo 16 do PLPPA com o seu Art. 4, inciso II, e a ampliação da participação social, que não pode ser reduzida ao monitoramento, vez que o próprio processo de elaboração da proposta contou com a participação da sociedade, mediante os seminários regionais.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2276 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

#### EMENDA

60090002

#### EMENTA

Emenda 6 - Garantir o poder de compra dos benefícios pagos pela Previdência

#### PROGRAMA

2061 - Previdência Social

#### OBJETIVO

NOVO - Garantir o poder de compra dos benefícios pagos pela Previdência, garantido condições dignas de remuneração para os beneficiários do Regime Geral da Previdência.

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

33000 - Ministério da Previdência Social

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Garantir aumento real das aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência acrescentando à reposição das perdas inflacionárias mais 80% do percentual apurado no Produto Interno Bruto do Brasil

#### JUSTIFICATIVA

Na Previdência Social, o principal desafio é consolidar o cenário de inclusão previdenciária, impulsionado pelo ciclo de crescimento econômico e expansão do emprego formal iniciado em 2004. Em 2009, a taxa de pessoas entre 16 e 59 anos de idade com cobertura previdenciária chegou a 67%. As perspectivas de consolidação do crescimento com estabilidade para o período do PPA 2012-2015 indicam a continuidade do processo de inclusão previdenciária, reforçado por metas do Plano como ampliar para 3 milhões o número de microempreendedores individuais formalizados. O crescimento econômico, associado a medidas de inclusão e de gestão, cria as condições de sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A consolidação da política de valorização do salário mínimo terá efeitos sobre os benefícios pagos pelo RGPS: cerca de 70% de seus benefícios são de 1 salário mínimo e sua valorização real - conforme regra da Política - contribui para intensificar a expansão e a distribuição da renda, em especial dos estratos de menor renda. Outros desafios da área de Previdência são associados à modernização do atendimento, iniciada há alguns anos, com benefícios diretos à população, como a extinção das filas para atendimento nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social. A reorganização foi produto de ações como a implantação do atendimento agendado, a expansão e adequação da rede de atendimento, a modernização do parque tecnológico e a implantação do reconhecimento automático de direitos. A Previdência Social é um direito previsto na Constituição Federal que assegura ao trabalhador e à sua família: cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes. Os benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões e auxílios) influenciam nas condições socioeconômicas de todo território nacional, desempenhando papel fundamental na redução da pobreza e na distribuição de renda do país. A política governamental de conceder aumentos reais nos últimos anos para o salário mínimo, piso dos benefícios previdenciários, vem ampliando a renda e a qualidade de vida da população mais pobre, em especial, das áreas rurais, uma vez que praticamente a totalidade dos benefícios emitidos para clientela rural é de um salário mínimo. De acordo com o Ipea, em 2009, os benefícios previdenciários fizeram com que mais 23 milhões de brasileiros deixassem de figurar abaixo da linha de pobreza. O impacto dos benefícios sobre a pobreza concentra-se principalmente na população idosa, entretanto, a redução da pobreza ocorre em todas as faixas etárias. A Iniciativa proposta, é no sentido de melhorar a estrutura de distribuição de renda no país e a economia nacional. Nesse sentido propomos o reajuste dos benefícios previdenciários acima de um salário mínimo. Estima-se que para dar este reajuste no Regime Geral da Previdência o custo seja de R\$ 1,8 bilhão por cada 1% de reajuste concedido. Ao tratarmos de uma massa que representa 40% desse total e reajustes médios de 5% ao ano. Isso montaria a R\$ 700 milhões por ponto percentual para 2012, ou seja, R\$ 3,5 bilhões para 2012 e R\$ 16 bilhões no quadriênio de vigência do PPA. Tendo em vista a relevância econômica e social dos reajustes dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social é que propomos a presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2277 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040001

### EMENTA

CE - Educação Superior - Universidades Estaduais

### PROGRAMA

2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

### OBJETIVO

0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

### INICIATIVA

NOVA - Apoio a investimentos em entidades de ensino superior estaduais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2012	31/12/2015	200.000.000	600.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa pretende o repasse de recursos para investimentos nas Universidades Estaduais, devido as dificuldades que vem enfrentando tanto no que se refere a estrutura física, qualidade de ensino quanto aos exiguis recursos para capacitação de seu corpo docente. O número de jovens que ingressa nas Universidades Estaduais cresce a cada ano, por isso é imprescindível o apoio da União para que possamos oferecer um ensino de melhor qualidade com maior número de vagas. O crescimento do número de instituições privadas por si só justifica a necessidade de ampliação da capacidade das Universidades Públicas. O Brasil registrou, em 2010, 6.379.299 estudantes matriculados em um dos 29.507 cursos de graduação ou pós-graduação de 2.377 instituições, segundo dados do senso de educação superior divulgado pelo MEC. O número é mais que o dobro do registrado em 2001, de pouco mais de 3 milhões. Ao todo, as matrículas cresceram 110,1% em dez anos. As Universidades Estaduais representam um papel importante na geração de emprego e renda nos Estados em que estão inseridas, fomentando nos jovens uma nova perspectiva de futuro. Por esse motivo a presente emenda buscando a sua aprovação.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2278 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

#### EMENDA

60040002

#### EMENTA

CE - Universíade 2017

#### PROGRAMA

2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos

#### OBJETIVO

0676 - Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.

#### INICIATIVA

NOVA - Implantação de Infraestrutura para Realização da Universíade de Verão 2017 no Distrito Federal

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
230.454.168	01/01/2012	31/12/2015	0	230.454.168

#### JUSTIFICATIVA

Os ajustes objetivam destinar recursos para fomentar a realização da Universíade de Verão 2017, tendo como sede nossa capital. A Universíade de Verão é um evento multidesportivo internacional, organizado para atletas universitários pela Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU), realizado a cada dois anos. No último dia 30 de setembro, o Distrito Federal formalizou a candidatura de Brasília como sede da Universíade de Verão 2017. A proposta de sediar o evento na capital brasileira objetiva trazer novamente o evento de volta ao Brasil após 54 anos, de modo a difundir o esporte universitário na América do Sul, além de consolidar Brasília como centro de excelência em no desenvolvimento do esporte em nosso país. Assim, a Comissão responsável pelo pleito da realização do evento em Brasília identificou vantagens locacionais e arquitetônicas para efetivar algumas modalidades da competição no Centro Olímpico da Universidade de Brasília. A opção por utilizar parte dessa infraestrutura já existente tem como finalidade otimizar a alocação de recursos públicos. Nesse ínterim, faz-se necessária apresentação de emenda parlamentar destinando recurso específico para reforma e adequação da infraestrutura do Centro Olímpico da Universidade de Brasília. Os equipamentos esportivos que necessitam de ajustes são os seguintes: a. ARENA OLÍMPICA (R\$ 146.870.653,04) é destinada a futebol de competição, com arquibancadas para 15.000 pessoas, estrutura de sustentação de concreto pretendido, fechada por malha de aço e placas leves pré-moldadas, com as seguintes características: - Franco acesso de veículos pela Av. L4 Norte, com caminhos de pedestres e vias asfaltadas, contando com 1.804 vagas para estacionamento no seu entorno imediato, mais 3.200 vagas nas proximidades. - Campo de atletismo, com todos os requisitos internacionais para competição. - Vestiários e conjuntos sanitários para atletas e autoridades, com acesso por vias no nível da pista. - Conjuntos sanitários para público, no nível da praça de acesso (nível intermediário das arquibancadas), com suporte de bar e restaurante. - Acesso às arquibancadas, sem qualquer barreira ao público com necessidades especiais. - Área a ser construída é 24.735 metros quadrados de área coberta e 12.503 metros quadrados de área descoberta. b. GINÁSIO OLÍMPICO (R\$ 51.696.867,05) é destinado a futsal de competição, coberto, com arquibancadas para 5.000 pessoas, estrutura de sustentação de concreto pretendido, fechada por malha de aço e placas leves pré-moldadas, com as seguintes características: - Franco acesso de veículos pela Av. L4 Norte, com caminhos de pedestres e vias asfaltadas, contando com 1.026 vagas para estacionamento no seu entorno imediato, mais 2.400 vagas nas proximidades. - Quadra de futsal, com todos os requisitos internacionais para competição. - Vestiários e conjuntos sanitários para atletas e autoridades, com acesso no nível da quadra. - Conjuntos sanitários para público no nível da praça de acesso (nível intermediário das arquibancadas), com suporte de bar e restaurante. - Acesso às arquibancadas sem qualquer barreira ao público com necessidades especiais. - Área a ser construída é 7.925 metros quadrados de área coberta. c. PARQUE AQUÁTICO (R\$ 12.843.256,39) é destinado a natação e saltos de competição, com arquibancadas para 3.000 pessoas, coberto por estrutura metálica e placas leves pré-moldadas, com as seguintes características: - Franco acesso de veículos pela Av. L4 Norte, com caminhos de pedestres e vias asfaltadas, contando com 832 vagas para estacionamento no seu entorno imediato, mais 1.800 vagas nas proximidades. - Piscinas e plataformas de saltos com todos os requisitos internacionais para competição. - Vestiários e conjuntos sanitários para atletas e autoridades, com acesso no nível da quadra. - Conjuntos sanitários para público no nível da praça de acesso. - Acesso às arquibancadas sem qualquer barreira ao público com necessidades especiais. - Área a ser construída é 6.939 metros quadrados de área coberta. d. QUADRA COBERTA MULTIUSO (R\$ 10.337.144,86, as três), unidade 1, para competição de futsal, com arquibancadas para 1.000 pessoas, coberto por estrutura metálica e placas leves pré-moldadas, com



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2279 de 2315

as seguintes características: - Franco acesso de veículos pela Av. L4 Norte, com caminhos de pedestres e vias asfaltadas, contando com 832 vagas para estacionamento no seu entorno imediato, mais 1.800 vagas nas proximidades. - Quadra de futsal, com todos os requisitos internacionais para competição. - Vestiários e conjuntos sanitários para atletas e autoridades, com acesso no nível da quadra. - Conjuntos sanitários para público no nível da praça de acesso, com suporte de bar e restaurante. - Acesso às arquibancadas sem qualquer barreira ao público com necessidades especiais. - Área a ser construída é 3.640 metros quadrados de área coberta. e. QUADRA COBERTA MULTIUSO, unidade 2, para treinamento de futsal, coberta por estrutura metálica e placas leves pré-moldadas, com as seguintes características: - Franco acesso de veículos pela Av. L4 Norte, com caminhos de pedestres e vias asfaltadas, contando com 832 vagas para estacionamento no seu entorno imediato, mais 1.800 vagas nas proximidades. - Quadra de futsal, com todos os requisitos internacionais para treinamento. - Vestiários e conjuntos sanitários para atletas e autoridades, com acesso no nível da quadra. - Conjuntos sanitários para público no nível da praça de acesso, com suporte de bar e restaurante. - Área a ser construída é 3.000 metros quadrados. f. QUADRA COBERTA MULTIUSO, unidade 3, para treinamento de futsal, coberta por estrutura metálica e placas leves pré-moldadas, com as seguintes características: - Franco acesso de veículos pela Av. L4 Norte, com caminhos de pedestres e vias asfaltadas, contando com 832 vagas para estacionamento no seu entorno imediato, mais 1.800 vagas nas proximidades. - Quadra de futsal, com todos os requisitos internacionais para treinamento. - Vestiários e conjuntos sanitários para atletas e autoridades, com acesso no nível da quadra. - Conjuntos sanitários para público no nível da praça de acesso, com suporte de bar e restaurante. - Área a ser construída - 3.000 metros quadrados. g. GINÁSIO PARA GINÁSTICA RÍTMICA (R\$ 5.988.446,31), para treinamento, coberto por estrutura metálica e placas leves pré-moldadas, com as seguintes características: - Franco acesso de veículos pela Av. L4 Norte, com caminhos de pedestres e vias asfaltadas, contando com 532 vagas para estacionamento no seu entorno imediato, mais 800 vagas adicionais nas proximidades. - Piso para ginástica, com todos os requisitos internacionais para treinamento. - Vestiários e conjuntos sanitários para atletas e autoridades. - Conjuntos sanitários para público. - Área a ser construída - 2145 metros quadrados. h. CAMPOS DE FUTEBOL (R\$ 1.902.460,00), de grama natural, descobertos (4 unidades, sendo duas existentes, necessitando de reforma, e duas novas, requerendo serviços de terraplenagem, construção de acessos, drenagem, iluminação, sinalização e outros), destinadas a treinamento, com arquibancadas descobertas nos desníveis em concreto, servindo como arrimos, com as seguintes características: - Franco acesso de veículos pela Av. L4 Norte, com caminhos de pedestres e vias asfaltadas, contando com 852 vagas para estacionamento no seu entorno imediato. - Campos de futebol, com todos os requisitos internacionais para competição. - Vestiários e conjuntos sanitários para atletas, autoridades e público em geral. - Iluminação conforme os parâmetros exigidos pelas normas. - Área a ser construída é 2.100 metros quadrados de gramados a serem reformados e 2.100 metros quadrados de gramados novos, incluindo drenagem, acessos e iluminação. i. GINÁSIO EXISTENTE (R\$ 815.340,00), e vestiários/sanitários e arquibancadas, construídos em 1970, para uso múltiplo, conjunto esse que será utilizado para treinamento de futsal, contendo as seguintes informações: - Edificação já inserida no conjunto do CO, com acessos, estacionamentos, caminhos de pedestres e paisagem circundantes já existentes, necessitando de serviços de reparos em geral, incluindo revestimento do piso da quadra, reforma da cobertura e do conjunto vestiários sanitários para atletas. - Área coberta a ser reformada é 2.960 metros quadrados, incluindo quadra, cobertura e vestiários/sanitários para atletas e sanitários para público. A alocação de recursos orçamentários federais necessários para o projeto em questão monta R\$ 230.454.167,65 (duzentos milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme detalhamento.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2280 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

#### EMENDA

60040003

#### EMENTA

Criação de Iniciativa nova ao objetivo 0780 do Programa 2027 Culturas Circenses e de Tradição Oral

#### PROGRAMA

2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

#### OBJETIVO

0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural.

#### INICIATIVA

NOVA - Promoção, Valorização, Fortalecimento e Fomento as Culturas Populares Circenses e de Tradição Oral

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2012	31/12/2015	25.000.000	75.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva criar uma Iniciativa específica para promover, valorizar, fortalecer e fomentar as culturas circenses e de tradição oral, verdadeiros patrimônio cultural brasileiro. O Brasil é signatário do acordo com os termos da Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular aprovada pela Conferência Geral da Unesco, em 1989, que instrui sobre a importância da inclusão, nos programas de ensino curriculares e extracurriculares, do estudo da cultura tradicional e popular para fomentar o melhor entendimento da diversidade e das diferentes visões de mundo, especialmente as que não participam da cultura dominante. Finalmente, destacamos que o presente projeto cumpre também os compromissos firmados na Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais aprovada pela Conferência Geral da Unesco, em 2005. O referido documento incita os países signatários a reconhecer oficialmente, em suas políticas públicas e nos marcos legais, o valor da pluralidade, da tolerância, da originalidade, de modo a preservar e promover a multiplicidade das expressões culturais nacionais. A Convenção destaca a importância dos conhecimentos tradicionais como fonte de riqueza material e imaterial, a sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável e a necessidade de assegurar a sua adequada proteção e promoção, além de reafirmar o papel fundamental da educação na proteção e promoção das expressões culturais, consagrando a ideia de que escola e cultura devem caminhar juntas. Os artistas e mestres de tradição oral vivem um contexto de dificuldades econômicas que compromete a preservação de suas culturas. Esta situação deflagra o abandono que estes setores culturais sofrem pelo poder público. Portanto, estabelecer políticas públicas específicas é compromisso do Estado brasileiro. Como o PPA vindo do executivo não primou por destacar esta política, cabe ao Congresso Nacional primar pela observação dos princípios ora citados.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2281 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040004

### EMENTA

Esporte - CO

### PROGRAMA

2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos

### OBJETIVO

0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

### INICIATIVA

NOVA - Implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer - (praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios) - No Centro - Oeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2012	31/12/2015	200.000.000	600.000.000

### JUSTIFICATIVA

Implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção da infraestrutura (praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios), com aplicação de recursos voltadas a Região Centro-Oeste.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2282 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040005

### EMENTA

Praças de Esporte e Cultura

### PROGRAMA

2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

### OBJETIVO

0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

### INICIATIVA

NOVA - Implantação de Praças dos Esportes e da Cultura em localidades caracterizadas pela baixa presença de equipamentos públicos e pela alta vulnerabilidade social no Centro-Oeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
160.000.000	01/01/2012	31/12/2012	60.000.000	100.000.000

### JUSTIFICATIVA

Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Fazer parte da meta de implantar e induzir a gestão de 800 Praças dos Esportes e da Cultura em municípios caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta vulnerabilidade social, de forma equilibrada e bem distribuída em todo o país.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2283 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040011

### EMENTA

CE - Incluir indicador com número de creches e período de funcionamento no programa 2030

### PROGRAMA

2030 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Acrescenta o seguinte INDICADOR: - Número de creches existentes, por Grandes Regiões, Estados e Municípios e por período de funcionamento. Unidade de Medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". No jornal FEMEA, produzido pelo CFEMEA, de dezembro de 2009, foi publicada a matéria Falta de creches públicas sobrecarrega e empobrece as mulheres trabalhadoras que diz o seguinte: "O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) tem como meta aumentar em 12% o número de crianças de zero a seis anos de idade freqüentando creche ou pré-escola na rede pública e construir 1.714 creches, entre 2008 e 2011. Mas, nesses dois últimos anos, foi feito muito pouco para cumprir a meta. Em 2009, foram gastos apenas 4,5% dos recursos previstos para a construção de creches (R\$ 535 milhões). Nesse ritmo, o governo federal vai ficar muito longe de cumprir o compromisso firmado com as mulheres por meio do PNPM. Para 2010, está previsto cerca de R\$ 1 bilhão. Nas famílias onde as crianças com até seis anos de idade estão em creche ou na pré-escola, a renda familiar por pessoa é 50% maior do que naquelas que não contam com essa opção, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2001." Nas famílias mais pobres é que o impacto da oferta de creches e escolas é maior, segundo artigo da professora Bila Sorj, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nessas famílias, o salário das mães é 35% maior quando elas contam com educação para seus filhos, por causa da liberação de tempo (até duas horas diárias) para o trabalho remunerado. Nas famílias mais ricas, o aumento no salário cai para cerca de 14% e a jornada permanece igual. "Assim, podemos concluir que o grupo de renda que mais se beneficia do acesso à educação infantil são os pobres", diz Bila em seu artigo, para concluir: "Dessa maneira, a ampliação dos investimentos públicos na educação infantil deve ser considerada uma prioridade na agenda das políticas públicas voltadas à promoção de equidade de gênero". A meta no PPA 2012-2015 de 6.000 creches é quatro vezes ao que se tinha previsto no II PNPM, mas é preciso garantir que essa meta será cumprida. Esse ano de 2011 quantas creches foram inauguradas? Quantas estão em funcionamento em tempo integral, inclusive nas férias escolares? Quantas creches funcionam no



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2284 de 2315

período noturno? Essas seis mil serão realizadas a média de 1500 por ano? A Ação orçamentária 09CW - APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCACAO BÁSICA do Programa: 1448 - QUALIDADE NA ESCOLA que tem autorizado na LOA 2011, R\$ 657,6 milhões até o dia 22/09/2011, empenhou só 61,9% (R\$406,8 milhões) e liquidou apenas R\$104.4 milhões, que representam 15,9% dos recursos autorizados para o corrente ano. Para que a sociedade possa melhor monitorar a realização dessa meta de 6000 creches é que se propõe o indicador com divulgação trimestral.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2285 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040012

### EMENTA

Incluir indicador com número de creches e período de funcionamento no programa 2030 - CE

### PROGRAMA

2030 - INCLUSÃO DE INDICADOR - VER JUSTIFICATIVA

**Tipo:** Temático

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	0

### Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

### JUSTIFICATIVA

Acrescenta o seguinte INDICADOR: - Número de creches existentes, por Grandes Regiões, Estados e Municípios e por período de funcionamento. Unidade de Medida "Unidade", Data de Referência "01/01/2011". No jornal FEMEA, produzido pelo CFEMEA, de dezembro de 2009, foi publicada a matéria "Falta de creches públicas sobrecarrega e empobrece as mulheres trabalhadoras que diz o seguinte: "II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) tem como meta aumentar em 12% o número de crianças de zero a seis anos de idade freqüentando creche ou pré-escola na rede pública e construir 1.714 creches, entre 2008 e 2011. Mas, nesses dois últimos anos, foi feito muito pouco para cumprir a meta. Em 2009, foram gastos apenas 4,5% dos recursos previstos para a construção de creches (R\$ 535 milhões). Nesse ritmo, o governo federal vai ficar muito longe de cumprir o compromisso firmado com as mulheres por meio do PNPM. Para 2010, está previsto cerca de R\$ 1 bilhão. Nas famílias onde as crianças com até seis anos de idade estão em creche ou na pré-escola, a renda familiar por pessoa é 50% maior do que naquelas que não contam com essa opção, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2001." Nas famílias mais pobres é que o impacto da oferta de creches e escolas é maior, segundo artigo da professora Bila Sorj, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nessas famílias, o salário das mães é 35% maior quando elas contam com educação para seus filhos, por causa da liberação de tempo (até duas horas diárias) para o trabalho remunerado. Nas famílias mais ricas, o aumento no salário cai para cerca de 14% e a jornada permanece igual. "Assim, podemos concluir que o grupo de renda que mais se beneficia do acesso à educação infantil são os pobres", diz Bila em seu artigo, para concluir: "Dessa maneira, a ampliação dos investimentos públicos na educação infantil deve ser considerada uma prioridade na agenda das políticas públicas voltadas à promoção de equidade de gênero". A meta no PPA 2012-2015 de 6.000 creches é quatro vezes ao que se tinha previsto no II PNPM, mas é preciso garantir que essa meta será cumprida. Esse ano de 2011 quantas creches foram inauguradas? Quantas estão em funcionamento em tempo integral, inclusive nas férias escolares? Quantas creches funcionam no período noturno? Essas seis mil serão realizadas a média de 1500 por ano? A Ação orçamentária 09CW



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2286 de 2315

- APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCACAO BÁSICA do Programa: 1448 - QUALIDADE NA ESCOLA que tem autorizado na LOA 2011, R\$ 657,6 milhões até o dia 22/09/2011, empenhou só 61,9% (R\$406,8 milhões) e liquidou apenas R\$104,4 milhões, que representam 15,9% dos recursos autorizados para o corrente ano. Para que a sociedade possa melhor monitorar a realização dessa meta de 6000 creches é que se propõe o indicador com divulgação trimestral.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2287 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040013

### EMENTA

Permite a elevação de recursos para a Educação

### PROGRAMA

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

**Tipo:** Gestão e Manutenção

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	<b>59.005.167.512</b>	<b>177.015.502.538</b>
- Despesas Correntes	58.415.115.837	175.245.347.513
- Despesas de Capital	590.051.675	1.770.155.025
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	<b>0</b>	<b>0</b>
Outras Fontes	<b>0</b>	<b>0</b>
Valores Globais	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>59.005.167.512</b>	<b>177.015.502.538</b>
	<b>236.020.670.050</b>	

### JUSTIFICATIVA

A Emenda Constitucional nº 59 estabeleceu a obrigatoriedade de que lei federal estabeleça percentual de destinação dos gastos públicos com educação, em relação ao PIB. Dados recentes mostram um montante dos aportes com educação de apenas 5% do PIB, sendo que desses, somente 20% são desembolsados pela União. Acrescente-se a este fato a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei 8035/2010 que cria o novo Plano Nacional de educação. Neste projeto será definido o novo percentual para a próxima década. A sociedade civil defende a destinação de 10% do PIB para a educação pública. É preciso estabelecer no PPA o aumento de recursos correspondentes, pelo menos proporcionalmente à participação atual da União. Assim sendo, será necessário atribuir 20% dos recursos a serem acrescidos por todos os entes federados na conta da União. Como o PIB de 2010 foi de 3,675 trilhões e precisamos crescer 5% para atingir um patamar aceitável, ou seja, 183.750.000,00, cabe a União participar, no mínimo, com mais 36.750.000,00 ao ano. Assim, a proposta de minha autoria altera para 59 bilhões por ano o Programa 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação que previa apenas 22 bilhões para manutenção.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2288 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040014

### EMENTA

Permite a implementação da reivindicação popular de 10% do PIB para a Educação

### PROGRAMA

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

**Tipo:** Gestão e Manutenção

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	172.255.167.513	516.816.673.666
- Despesas Correntes	172.005.810.375	516.180.880.357
- Despesas de Capital	249.357.138	635.793.309
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	172.255.167.513	516.816.673.666
	689.071.841.179	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda aumenta os valores do "Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação", de modo a permitir a implementação da reivindicação popular de 10% do PIB para a Educação". Para tanto, seria necessário o aporte de cerca de R\$ 150 bilhões por ano para este setor, o que a princípio poderia ser considerado irreal. Porém, as despesas com juros e amortizações da dívida pública federal chegaram a R\$ 635 bilhões em 2010, razão pela qual esta é uma questão política, ou seja, sobre quais setores serão privilegiados na execução do PPA, e não sobre uma suposta "falta de recursos". Apesar de alguns criticarem este dado, pelo fato dele incluir a chamada "rolagem" ou "refinanciamento" da dívida (ou seja, o pagamento de amortizações com recursos obtidos por meio da emissão de nova dívida), é preciso ressaltar que o Tesouro Nacional contabiliza grande parte dos pagamentos de juros como se fossem amortizações ou "refinanciamento", conforme reconhecido pelo Relatório Final da recente CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados. Isto porque o Tesouro subdivide o pagamento de juros em duas partes: os juros reais (que superam a inflação) e a atualização monetária. Esta última é totalmente contabilizada como se fosse amortização ou rolagem, o que representa grande falta de transparência. Portanto, faz-se necessária também a aprovação de outra emenda de minha autoria, ao artigo 5º do texto da lei do PPA, para que seja devidamente explicitado o verdadeiro montante de juros totais pagos pela União.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2289 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA TEXTO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

#### EMENDA

60040015

#### EMENTA TEXTO

Acrescenta parágrafos ao Art. 16

#### MODALIDADE

#### TIPO DE EMENDA

#### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 16

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA2012-2015.  
 § 1º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenará o Sistema Público de Monitoramento do PPA que terá efetiva participação social e transparência das informações § 2º. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar, na internet, a execução orçamentária dos Programas do PPA e anualmente, o quantitativo alcançado de cada meta prevista, inclusive a posição das metas qualitativas especificadas, e a evolução dos indicadores, quando couber.  
 § 3º. Caberá à Secretaria Geral da Presidência da República coordenar e viabilizar a divulgação, no Sistema Público de Monitoramento do PPA, das informações dos Conselhos de Controle Social e as deliberações das Conferências Nacionais e sua interface, no que couber, com os Programas Temáticos e Metas do PPA.  
 § 4º O Fórum Interconselhos deverá compor o Sistema Público de Monitoramento do PPA, devendo se reunir no mínimo uma vez a cada semestre para monitorar a execução do PPA 2012-2015.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo Federal realizou em maio último o Fórum Interconselhos, do qual participaram 400 pessoas: 285 representantes vinculados a 34 conselhos nacionais, dois comissões e CDES; 85 representantes de entidades regionais não representadas nos conselhos setoriais e representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria Geral e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Na oportunidade foi distribuída a Cartilha de Orientação para as Consultas à Sociedade sobre o Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015 que traz a seguinte afirmação: "O PPA 2012-2015 será orientado, dentre outras características, por um amplo processo participativo, cuja finalidade é a de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas." Esse novo espaço de debate proposto pelo Governo federal, chamado de Fórum Inter Conselhos, para não repetir as experiências frustradas de participação social que ocorreram nos dois últimos PPAs (2004-2007 e 2008-2011), necessitará de informações oficiais e atualizadas sobre o gasto público e a execução das metas definidas pelo governo para cada Programa do PPA 2011-2015 - Plano Mais Brasil O Art 16 do Projeto de Lei 29/2011-CN não especifica quais órgãos do Executivo serão os responsáveis pela divulgação e transparência das informações indispensáveis para que a sociedade possa participar do processo e nem tão pouco define os meios de divulgação desses dados. Também os mecanismos para garantir a participação social no monitoramento do PPA e execução da LOA, não estão citados. Os acréscimos dos parágrafos ao artigo 16 vêm suprir essas deficiências ao definir os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela sistematização e divulgação das informações (MPOG) e que garantirão (SG/PR) que os mecanismos hoje existentes: conselhos de controle social e conferências nacionais tenham suas decisões melhor incorporadas às peças orçamentárias da União. O Sistema Público de Monitoramento, contando pelo menos com o Fórum Interconselhos para monitoramento periódico e sistemático do PPA, além da divulgação ampla de informações pela internet sobre a execução das políticas governamentais previstas no PPA vai fornecer as condições básicas para uma efetiva participação social no monitoramento das políticas públicas.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2290 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040016

### EMENTA TEXTO

Altera a redação do inciso I do art. 4º

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 4 Inciso I

### TEXTO PROPOSTO

Art. 4º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:  
I - a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e regionais;

### JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incorporar entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015 a redução das desigualdades de gênero e étnico-racial, que conforme dados constantes na Mensagem Presidencial que o encaminha, ainda são persistentes e estruturantes da exclusão social no Brasil "Nos últimos anos, o processo de inclusão social e redução das desigualdades retirou milhões de brasileiros da pobreza. Todavia, o perfil daqueles que ainda se encontram em situação de extrema pobreza indica que há segmentos mais vulneráveis, como a populações feminina e negra." Vale lembrar que nos dois últimos Planos, tal diretriz esteve explícita de forma enfática. No Plano Plurianual 2004-2007 as desigualdades manifestadas nas dimensões raciais e de gênero foram incorporadas como fatores que aumentam a injustiça e a exclusão social: "Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social." A incorporação da garantia da transversalidade de gênero, raça/etnia na formulação e implementação do conjunto das políticas públicas era uma das diretrizes gerais presentes no PPA 2004/2007. Dois desafios estavam colocados: Desafio 8: Promover a Redução das Desigualdades Raciais, com ênfase na Valorização Cultural das Etnias Desafio 9: Promover a Redução das Desigualdades de Gênero, com ênfase na Valorização das Diferentes Identidades No PPA 2008-2011 tais dimensões estão presentes no desafio "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos", sendo explicitado "... a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e raça deve estar presente na elaboração, execução e monitoramento de todas as políticas de governo, incorporada como princípio gerador de democracia, desenvolvimento e paz social." A emenda, portanto, vem resgatar tais dimensões estruturantes das desigualdades e da injustiça social no Brasil, entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2291 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

## AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

## EMENDA

60040006

## EMENTA

CE - Educação Profissional e Tecnológica

## PROGRAMA

2031 - Educação Profissional e Tecnológica

## OBJETIVO

0582 -

## ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

## Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Oferecer 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de 3 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda	Oferecer 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de 4 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos,

## JUSTIFICATIVA

Os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica ocupam posição de referência educacional e se integram com a sociedade nas regiões em que estão localizadas. Dispõem de ampla infra-estrutura física, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, salas de aula e parques desportivos. Atendem os níveis básico, técnico e tecnológico de educação profissional, o nível médio, o ensino superior e a pós-graduação tecnológica. Destacam-se ainda pela autonomia na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de parceria com a comunidade e com o setor produtivo. Cobrindo todo o território nacional, a rede presta um serviço à nação ao dar continuidade à sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. Esta emenda tem o objetivo de assegurar condições para a continuidade dos serviços prestados por esses Centros Federais de Educação.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2292 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

#### EMENDA

60040007

#### EMENTA

CE - Educação Básica

#### PROGRAMA

2030 - Educação Básica

#### OBJETIVO

0596 -

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar a construção de 6 mil creches e pré-escolas	Apoiar a construção de 8 mil creches e pré-escolas

#### JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas à contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Apoiar a construção de creches e pré-escolas



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2293 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

#### EMENDA

60040008

#### EMENTA

CE - Educação Básica

#### PROGRAMA

2030 - Educação Básica

#### OBJETIVO

0596 -

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar a construção de 6 mil creches e pré-escolas	Apoiar a construção de 8 mil creches e pré-escolas

#### JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas à contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Apoiar a construção de creches e pré-escolas



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2294 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040009

### EMENTA

CE - Preservação, Promoção e Acesso

### PROGRAMA

2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

### OBJETIVO

0780 -

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Implantação de 10 escolas técnicas de cultura	Implantação de 20 escolas técnicas de cultura
Implantação de 27 núcleos de Cidadania Cultural	Implantação de 35 núcleos de Cidadania Cultural

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliar o atendimento ao programa de Preservação, Promoção e Acesso



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2295 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

### EMENDA

60040010

### EMENTA

Modifica o programa 2031, objetivo 0582 - CE

### PROGRAMA

2031 - Educação Profissional e Tecnológica

### OBJETIVO

0582 - Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 622.

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 562	Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 622

### JUSTIFICATIVA

Caso o País mantenha um crescimento médio de 4,6% ao ano, até 2015 será preciso de um adicional de 8 milhões de pessoas qualificadas para assumir funções que exigem educação técnica.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2296 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080001

### EMENTA

1 - Biodiversidade Pantanal

### PROGRAMA

2018 - Biodiversidade

### OBJETIVO

0191 - Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.

### INICIATIVA

NOVA - Desenvolvimento da Pesquisa sobre os Ecossistemas do Pantanal - Na Região Centro-Oeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2012	31/12/2015	50.000.000	150.000.000

### JUSTIFICATIVA

Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2297 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080002

### EMENTA

2 - Recursos Hídricos - Erosão/Pantanal

### PROGRAMA

2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

### OBJETIVO

0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

### INICIATIVA

NOVA - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do Pantanal Matogrossense e Sul-Matogrossense

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
110.000.000	01/01/2012	31/12/2015	40.000.000	70.000.000

### JUSTIFICATIVA

Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2298 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080003

### EMENTA

3 - Recursos Hídricos - Erosão/Taquari e Rio Vermelho

### PROGRAMA

2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

### OBJETIVO

0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

### INICIATIVA

NOVA - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias dos Rios Taquari e Vermelho

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
110.000.000	01/01/2012	31/12/2015	40.000.000	70.000.000

### JUSTIFICATIVA

Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2299 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080004

### EMENTA

4 - Recursos Hídricos - Erosão/Prata

### PROGRAMA

2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

### OBJETIVO

0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

### INICIATIVA

NOVA - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios da Bacia do Rio da Prata

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
110.000.000	01/01/2012	31/12/2015	40.000.000	70.000.000

### JUSTIFICATIVA

Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade. A Bacia Platina é a segunda maior bacia hidrográfica do planeta, com 1.397.905 km<sup>2</sup>. Se estende pelo Brasil, Uruguai, Bolívia, Paraguai e Argentina. Possui cerca de 60,9% das hidrelétricas em operação ou construção do Brasil. É constituída pelas sub-bacias dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai. Com uma extensão de 4.500 quilômetros, o Paraná é o rio mais significante da bacia. Apresenta grande potencial hidráulico, intensamente utilizado para geração de energia elétrica, por meio de muitas hidrelétricas instaladas em seu curso, principalmente no território brasileiro. Em território argentino, o rio Paraná, depois de receber as águas do rio Paraguai, torna-se totalmente navegável, sendo, economicamente, o rio mais importante da América do Sul. São seus afluentes os rios Taquari, Miranda, Apa e São Lourenço.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2300 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

#### EMENDA

60080005

#### EMENTA

5 - EMENDA BACIA RIO PARNAÍBA - PI

#### PROGRAMA

2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

#### OBJETIVO

0665 - Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

#### INICIATIVA

NOVA - Revitalização Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Parnaíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2012	31/12/2015	100.000.000	400.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Nicolau Resende descobriu o Rio Parnaíba por volta de 1640. A descoberta aconteceu por acaso, em decorrência de um naufrágio próximo à foz. Historicamente conhecido como o Delta do Parnaíba, hoje é muito visitado pelo seu riquíssimo ecossistema, constituído por dunas, florestas, manguezais e extensas praias, além de sua exuberante fauna composta por espécies como jacaré-do-papo-amarelo, garça, macaco-prego, caranguejo-uçá e outras diversas espécies aquáticas. O Rio Parnaíba nasce na chapada das Mangabeiras, a 709 metros de altura, da confluência de vários cursos d'água, destacando-se o Água Quente na divisa do Piauí com o Maranhão, o Curriola e o Lontra no Piauí. Percorre todo o estado do Piauí, em uma extensão de 1.485 km, aproximadamente, compreendendo três cursos: Alto Parnaíba, o Médio Parnaíba e o Baixo Parnaíba. Desempenha um importante papel no desenvolvimento socioeconômico dos Estados do Piauí e Maranhão pelas oportunidades econômicas que vão desde o potencial turístico, passando pela agricultura irrigável, até a riqueza de sua peculiar biodiversidade. Suas águas também fornecem energia, que é transformada em eletricidade na Usina de Boa Esperança. Todavia, o Rio Parnaíba está morrendo lentamente. O desmatamento de suas margens, o assoreamento, a poluição e especialmente provocada pelo derramamento de esgoto sanitário sem tratamento -, bem como os problemas provocados pela construção da Usina de Esperança, como a perda da piscosidade e a retenção da vazão estão transformando o Rio Parnaíba, antes um grande manancial, uma fonte perene e abundante de água, em um depósito de problemas. A vazão do Rio Parnaíba está mudando tanto que nos meses de seca, após o período chuvoso de janeiro e fevereiro, é visível a quantidade de «coroas» formadas em seu leito. O Rio Parnaíba está sofrendo por falta de um programa político que estabeleça um forte compromisso, não apenas com ações pontuais como acontecem atualmente. Um programa que estabeleça recursos para ações constantes, durante um período que possibilite a sua recuperação e conscientize a população local para a preservação do Rio. Por essas razões, apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2011, que se encontra em tramitação no Senado Federal, instituindo o Fundo para a Revitalização Ambiental voltado para o desenvolvimento sustentável da Bacia do Rio Parnaíba. Pela nossa sugestão, o Fundo, com duração de vinte anos, será destinado a custear programas e projetos governamentais de recuperação hidroambiental do Rio Parnaíba e de seus afluentes e de desenvolvimento sustentável da região banhada por eles. Com a previsão de aplicação de recursos no montante de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) no período de 20 anos, equivalente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ano, possibilitar-se-á a consecução de políticas públicas suficientes para o atendimento amplo e completo da revitalização do Rio Parnaíba. O Fundo contará com recursos oriundos da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, no âmbito da Bacia do Parnaíba, em harmonia com o previsto no § 1º do art. 20 da própria Constituição Federal, complementados por outras dotações orçamentárias e operações de crédito externas e internas a fim de garantir o montante acima previsto. Por essas razões, e para dar maior respaldo à nossa Proposta de Emenda à Constituição, estamos apresentando a presente emenda para incorporar no Plano Plurianual de Investimentos, do período de 2012 a 2015, a necessária previsão da programação orçamentária da Criação do Fundo Constitucional para a Revitalização Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do nosso querido Rio Parnaíba.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2301 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080006

### EMENTA TEXTO

Altera a redação do art. 11

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 11

### TEXTO PROPOSTO

Art. 11. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2012-2015, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar a redação do dispositivo e dar utilidade às diretrizes estabelecidas no art. 4º. Tal como se encontra o projeto, as diretrizes são declaradas, mas em nenhum momento se firma sua utilidade ou necessidade de cumprimento, equívoco que esta emenda pretende corrigir.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2302 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080007

### EMENTA TEXTO

Inclui § no art. 8º

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Aditiva

Artigo 8

### TEXTO PROPOSTO

§... As ações orçamentárias dos Programas de Gestão relativas a investimentos serão discriminadas em Iniciativas específicas neste plano, obedecidas as disposições do art. 10 desta Lei.º

### JUSTIFICATIVA

Segundo o modelo apresentado pelo PL em apreço, os investimentos relacionados com os programas de gestão não constarão do plano plurianual em ações específicas, ainda que de grande vulto. No nosso entendimento, não faz sentido excluir do planejamento todo e qualquer investimento público que implique elevada soma de recursos. Assim sendo, estamos apresentando essa emenda, no sentido de que todos os investimentos, independentemente de pertencer a Programa Temático ou a Programa de Gestão, integre Iniciativa específica quando seu custo atingir o valor de referência previsto no art. 10 do projeto.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2303 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080008

### EMENTA TEXTO

Inclui artigo na Seção I do Capítulo IV

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Aditiva

Artigo 12

### TEXTO PROPOSTO

Art. 12-A. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da publicidade, eficiência, imparcialidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas, objetivos e iniciativas.  
Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, semestralmente, na página do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na Internet, o conjunto de informações sobre a execução do Plano Plurianual, por programa, objetivo e iniciativa.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade viabilizar o acompanhamento social da execução do planejamento proposto para o quadriênio de 2012-2015, até porque, além de a fiscalização ser direito constitucionalmente assegurado ao cidadão, o plano reflete, nos termos do art. 5º, as políticas públicas para a atuação governamental nesse largo período.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2304 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080009

### EMENTA TEXTO

Nova redação ao § 3º do art. 8º

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 8 Parágrafo 3

### TEXTO PROPOSTO

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão de anexo específico das leis orçamentárias anuais e a integração dos orçamentos da União com o plano plurianual dar-se-á por meio da vinculação das ações orçamentárias ao programas estabelecidos nesta Lei.

### JUSTIFICATIVA

A emenda em apreço tem por escopo firmar que a compatibilização das leis orçamentárias com o PPA, segundo determina nossa Constituição Federal (art. 165, §7º, 166, § 1º, I), se dá com vínculo de cada ação orçamentária aos programas estabelecidos pelo PPA. As ações e os programas orçamentários são categorias de programação já consolidadas pelo uso e existentes no ordenamento jurídico há bastante tempo, sendo de domínio técnico e público. E, no nosso entendimento, basta a interligação entre ambos para configurar a compatibilidade exigida pela Constituição. Por outro lado, a categoria «Iniciativa», que o projeto pretende criar, é conjuntural, pois prevista apenas para o plano em apreço e sem maiores detalhamentos e esclarecimentos sobre sua natureza e necessidade. Ademais, mesmo no modelo previsto pelo projeto, não consta do conjunto programático das leis orçamentárias. Nos termos do projeto de orçamento em tramitação, constam apenas em anexo para estabelecer a vinculação com as ações. Pensamos que o modelo atualmente em vigor, de ação/programa, deve ser mantido, porque é suficiente para configurar a compatibilidade das leis orçamentárias com o plano plurianual, simplificando o modelo e tornando desnecessária a criação das Iniciativas como instrumento de conexão do orçamento com o plano. A redação sugerida na presente emenda não prejudica a manutenção das «Iniciativas» previstas no projeto, mas apenas restringe seu uso aos termos estabelecidos no inciso III do § 1º do art. 6º, qual seja o de declarar a entrega de bens e serviços à sociedade. Além disso, nossa redação deixa claro que as Iniciativas e respectivas ações constarão de anexo específico às leis orçamentárias. A aprovação desta emenda também resolve a dúvida quanto à desnecessidade de especificação das atividades e das operações especiais na lei do PPA, uma vez que sua compatibilidade com o plano se realizará por meio dos programas a que estarão vinculadas.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2305 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080010

### EMENTA TEXTO

Nova redação ao art. 9º

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 9

### TEXTO PROPOSTO

Art. 9º. O Valor dos Programas e das Iniciativas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

### JUSTIFICATIVA

Conforme as disposições do texto do projeto, as ações orçamentárias se integram ao PPA por meio das Iniciativas. Assim sendo, os valores das Iniciativas, por tratar de meras estimativas, também não podem ser obstáculo à programação e à execução das ações constantes da lei orçamentária e dos créditos adicionais, sob pena de restringir fortemente a atuação parlamentar durante a tramitação legislativa dos PLOAs.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2306 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

### EMENDA

60080011

### EMENTA TEXTO

Propõe nova redação ao caput do art. 10

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Artigo 10

### TEXTO PROPOSTO

Art. 10. Os empreendimentos cujo valor global estimado seja igual ou superior ao Valor de Referência são denominados de Grande Vulto e deverão ser expressos no PPA 2012-2015 como Iniciativas.

### JUSTIFICATIVA

A alteração proposta se faz necessária, para consolidar uma denominação já consagrada desde 2006 na Resolução nº 1, de 2006-CN (art. 47, II, a) e reforçada no Plano Plurianual 2008-2011 (Seção II do Capítulo II), para caracterizar as programações que devem ser individualizadas no PPA. Assim sendo, a alteração não traz prejuízos para as disposições do projeto e tem a vantagem de consolidar o entendimento sobre o termo grande vulto e, ainda, proporcionar a conciliação com as normas regimentais do Congresso Nacional. Em se acatando a presente emenda, far-se-ão necessários ajustes nos demais dispositivos em que constam a expressão Grande Porte.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2307 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

#### EMENDA

60020001

#### EMENTA

Emenda de alteração da Iniciativa 01HR - Desen. Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 ton.(Projeto KC-X).

#### PROGRAMA

2058 - Política Nacional de Defesa

#### OBJETIVO

0463 - Promover o desenvolvimento e capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial nacional, visando a ampliação da capacidade de defesa aérea.

#### INICIATIVA

01HR - Acréscimo ao valor previsto no PPA-2012/2015 de R\$1.225.386.000,00.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
4.253.386.000	29/06/2009	29/06/2016

#### JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo possibilitar o desenvolvimento e industrialização de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas (Projeto KC-X), denominado KC-390, em parceria com a Embraer, para substituição, a partir de 2016, das aeronaves Lockheed C-130H/Hércules da FAB, que executam as missões de Transporte Aéreo Logístico, SAR (busca e salvamento), reabastecimento em voo, evacuação médica e ressuprimento aéreo, por meio do complemento de R\$ 1.225.386.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais) à dotação de R\$ 3.028.000.000,00 (três bilhões, vinte e oito milhões de reais), constante no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015 para o Programa 2058/Iniciativa 01HR e Desenvolvimento do Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas (Projeto KC-X), totalizando R\$ 4.253.386.000,00 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais). Desde o início do desenvolvimento do projeto, a Embraer S.A. buscou empresas que concordassem em fornecer as partes da aeronave que ela, Embraer S.A., não produz, tais como motores e aviônicos, sem custos durante a fase de desenvolvimento. Tais despesas seriam amortizadas na produção das primeiras 120 (cento e vinte) aeronaves de série. Todavia, o contrato com a Embraer prevê que, se não fossem encontradas empresas dispostas a assumir o risco do projeto sem repassar os custos das citadas partes, esses custos seriam repassados ao COMAE, como representante do Governo Federal, pela celebração de um instrumento contratual específico para tais despesas. Ocorre que, em função da evolução do cenário internacional, ficou evidente, ao final dos processos de procura por empresas, que os fornecedores dos principais sistemas não puderam acolher os custos de desenvolvimento e fornecimento dos conjuntos de componentes para os protótipos, razão pela qual foi celebrado um segundo contrato para a aquisição dos citados equipamentos e sistemas, cuja publicação encontra-se no Diário Oficial da União nº 169, de 1º de setembro de 2011, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, que deu conhecimento à Exma. Sra. Presidente da República, conforme ofício nº 8049/MD, de 19 de julho de 2011. Cabe ressaltar que não houve tempo hábil para a inclusão do citado valor adicional referente aos motores e aviônicos no presente PLPPA/2012-2015 pelo fato de, com a posição dos fornecedores, terem sido iniciados os processos de busca de orçamentos e negociação de valores *ex post*, que resultou nos custos finais ora especificados. São consequências do não atendimento ao pleito: a impossibilidade de definição da Especificação Técnica Preliminar, base para as revisões de projeto e início da industrialização; atraso no cronograma de voo e ensaios do protótipo; atraso na opção da contratação da produção; atraso na entrada em serviço da aeronave de série e prejuízos operacionais para a FAB pela impossibilidade de provimento tempestivo de tais equipamentos, tendo em vista a desativação das aeronaves C-130/Hércules em serviço por mais de 45 anos; e a perda de *janelas* de mercado internacional, com a consequente extinção dos benefícios previstos com o desenvolvimento do avião, uma vez que o cenário internacional atual é favorável à comercialização desse tipo de aeronave pela indústria nacional. Ainda, na existência de um atraso de pagamento, além do período definido no cronograma físico-financeiro, para cada etapa do contrato, a União ficará sujeita ao pagamento de encargos moratórios a partir do 31º dia após a data de apresentação da nota fiscal até a data do efetivo pagamento. Os encargos moratórios serão calculados proporcionalmente aos dias decorridos. Ressalta-se que, por ocasião da elaboração do PPA 2012-2015, a Ação 123B e Desenvolvimento do Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas (Projeto KC-X) passou a ter o código 01HR (Iniciativa) gerado automaticamente pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2308 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

#### EMENDA

60010001

#### EMENTA

BR163

#### PROGRAMA

2075 - Transporte Rodoviário

#### OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

#### INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR 163/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.200.000.000	01/01/2011	31/12/2015	300.000.000	900.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A BR-163 corta todo o Estado do Mato Grosso do Sul e faz a ligação entre o Norte do País até o Porto de Santos, em São Paulo. O trecho conhecido como o mais perigoso reúne em 200 quilômetros de extensão as cidades de Pedro Gomes, Coxim e Rio Verde, no Norte do Estado. Vai de Mundo Novo a Sonora. A Rodovia leva o nome de Rodovia da Morte. Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais e garantir condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego. A BR-163 é uma Rodovia Longitudinal do Brasil. Ao todo, tem 1780 km de extensão, sendo que só no Mato Grosso do Sul são 845,3 km. É a espinha dorsal do sistema rodoviário sul-mato-grossense cortando o Estado de Norte a Sul, sendo o principal corredor de exportação da produção agropecuária do Estado, atendendo ainda aos demais estados da Região Centro-Oeste. Cabe ressaltar que a BR-163 é a rodovia que dá acesso também ao Norte do país, sendo de vital importância para a economia, vez que contribui para que a produção dos Estados cortados pela rodovia possam atingir os portos dos estados do Paraná e Santa Catarina. Os investimentos realizados no contorno rodoviário de Campo Grande visam possibilitar a retirada dos veículos pesados do perímetro urbano e reduzir o desgaste do pavimento das vias que dão acesso às rodovias que demandam para Corumbá, Porto Murtinho e fronteiras do Brasil com o Paraguai e Bolívia. A restauração e duplicação da BR-163 na travessia de Dourados tem proporcionado mais conforto e segurança aos usuários da rodovia, atendendo aos anseios da população da cidade e seu entorno. Porém os investimentos ainda não foram suficientes para assegurar toda a adequação necessária. Tendo em vista que a obra de Construção do Anel Rodoviário da BR-262, no município de Corumbá, foi finalizada com os recursos já transferidos, é dispensável o aporte dos recursos previstos no PLOA/2011, justificando o pedido de remanejamento para a BR-163, ainda carente de investimentos.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2309 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

#### EMENDA

60010002

#### EMENTA

Eclusa de Estreito

#### PROGRAMA

2073 - Transporte Hidroviário

#### OBJETIVO

0234 - Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.

#### INICIATIVA

NOVA - Construção da Eclusa de Estreito

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2012	01/12/2015	10.000.000	790.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A construção da Eclusa de Estreito, no Rio Tocantins, é condição indispensável para viabilizar a implantação da Hidrovia Tocantins-Araguaia. Juntamente com a Construção da Eclusa de Lajeado, obra que se encontra paralisada, mas que já tem processo licitatório concluído e licenciamento ambiental concedido, a Eclusa de Estreito se somará ainda à Eclusa de Tucuruí, obra concluída, possibilitando a adequação da navegabilidade do Rio Tocantins em cerca de 1.500 km. A utilização de hidrovias no transporte de grãos tornará o agronegócio brasileiro ainda mais competitivo no mercado mundial. A Hidrovia Tocantins-Araguaia, apontada como uma das principais vias de transporte das regiões norte, nordeste e centro-oeste, será o caminho mais curto para escoar a produção até os mercados europeus e americanos. Em sua fase inicial de implantação a Hidrovia aproveitará os potenciais navegáveis de Peixe, ao sul do Estado do Tocantins, até a região do Estreito, na divisa dos Estados do Tocantins e do Maranhão, somando mais de 700 km de vias navegáveis. O rio Tocantins entre Peixe, no sul do Estado do Tocantins, e o porto de Belém (PA), é navegável em mais de 1.500 km de sua extensão. Seu seccionamento por acidentes geológicos e pela construção dos aproveitamentos hidrelétricos permitem a navegação em trechos de média distância que se interligam com os modais rodoviário e ferroviário em vários de seus segmentos. Este trecho tem capacidade para navegação de comboios com até 1,5m de calado durante todo o ano, em 90% do tempo com prazo de recorrência de 10 anos. Estima-se que a navegação nos períodos de cheia seja possível para comboios com até 2,2 a 2,5 m de calado, o que resulta em comboios com capacidade de carga da ordem de 7.500 toneladas. Espera-se uma movimentação de cargas de 6,4 milhões de toneladas no ano de 2010, saltando para 8,2 milhões em 2015. Os custos estimados de operação/manutenção são de 280 mil por ano. A Hidrovia Tocantins-Araguaia constitui-se em um importante eixo de integração das regiões centro e norte do país. Sua região de influência sócio-econômica engloba as mais promissoras fronteiras de desenvolvimento da região centro-norte do país, onde a agricultura de larga escala tem alcançado índices de crescimento e produtividade muito acima das médias nacionais, atendendo as demandas originadas no oeste da Bahia, em todo o Estado do Tocantins e sul do Maranhão. A apresentação desta emenda visa corrigir grave omissão do PPA 2012/2015 que não contemplou a Eclusa de Estreito na sua programação. O processo de elaboração do projeto da Eclusa de Estreito encontra-se licitado e pronto para a assinatura do contrato. Uma vez elaborado o projeto, com duração estimada de 9 meses, será possível o início efetivo das obras, razão pela qual estamos propondo a presente emenda para inclusão da Eclusa de Estreito no PPA 2012/2015, com início de execução previsto para o ano de 2013.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2310 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

#### EMENDA

60010003

#### EMENTA

Hidrovia Tocantins-Araguaia

#### PROGRAMA

2073 - Transporte Hidroviário

#### OBJETIVO

0234 - Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de naveabilidade.

#### INICIATIVA

NOVA - Adequação da Naveabilidade da Hidrovia Tocantins-Araguaia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2012	31/12/2015	50.000.000	150.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva incluir a Adequação da Naveabilidade da Hidrovia do Tocantins-Araguaia como uma das iniciativas individualizadas do PPA 2012/2015, tendo em vista a relevância da obra para dotar o País de infraestrutura de transporte que conte com o modal hidroviário, reconhecidamente o de menor custo e o que causa menos impacto ambiental. A utilização de hidrovias no transporte de grãos tornará o agronegócio brasileiro ainda mais competitivo no mercado mundial. A Hidrovia Tocantins-Araguaia, apontada como uma das principais vias de transporte das regiões norte, nordeste e centro-oeste, será o caminho mais curto para escoar a produção até os mercados europeu e americano. Em sua fase inicial de implantação a Hidrovia aproveitará os potenciais navegáveis de Peixe, ao sul do Estado do Tocantins, até a região do Estreito, na divisa dos Estados do Tocantins e do Maranhão, somando mais de 700 km de vias navegáveis. O rio Tocantins entre Peixe, no sul do Estado do Tocantins, e o porto de Belém (PA), é navegável em mais de 1.500 km de sua extensão. Seu seccionamento por acidentes geológicos e pela construção dos aproveitamentos hidrelétricos permitem a navegação em trechos de média distância que se interligam com os modais rodoviário e ferroviário em vários de seus segmentos. Este trecho tem capacidade para navegação de comboios com até 1,5m de calado durante todo o ano, em 90% do tempo com prazo de recorrência de 10 anos. Estima-se que a navegação nos períodos de cheia seja possível para comboios com até 2,2 a 2,5 m de calado, o que resulta em comboios com capacidade de carga da ordem de 7.500 toneladas. Espera-se uma movimentação de cargas de 6,4 milhões de toneladas no ano de 2010, saltando para 8,2 milhões em 2015. Os custos estimados de operação/manutenção são de 280 mil por ano. A Hidrovia Tocantins-Araguaia constitui-se em um importante eixo de integração das regiões centro e norte do país. Sua região de influência sócio-econômica engloba as mais promissoras fronteiras de desenvolvimento da região centro-norte do país, onde a agricultura de larga escala tem alcançado índices de crescimento e produtividade muito acima das médias nacionais, atendendo as demandas originadas no oeste da Bahia, em todo o Estado do Tocantins e sul do Maranhão. São essas as razões para a apresentação da presente emenda, que visa corrigir grave falha de omissão, incluindo no PPA 2012/2015 a Hidrovia Tocantins-Araguaia, obra que se insere no planejamento estratégico do Governo Federal para dotar o País de infraestrutura multimodal de transporte que atenda à crescente demanda ensejada pelo momento econômico que o Brasil atravessa.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2311 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

## AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

## EMENDA

60010004

## EMENTA

Poliduto

## PROGRAMA

2022 - Combustíveis

## OBJETIVO

0186 - Otimizar a logística referente a petróleo e combustíveis, de forma a reduzir custos e favorecer sua comercialização e seu adequado fornecimento aos consumidores.

## INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto - PR - MS - MT

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
3.000.000.000	01/01/2012	31/12/2015	800.000.000	2.200.000.000

## JUSTIFICATIVA

A implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto - Paraná (REPAR) PR - Ligação com o Estado de Mato Grosso do Sul (Via Campo Grande - Bataguassu) MS - até o estado de Mato Grosso - MT, irá beneficiar os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Mato Grosso, chegando ainda nos Estados de Rondônia e Acre. Sua execução está prevista em 02 etapas. A 1ª irá ligar a Refinaria do Paraná (REPAR) a Campo Grande/MS, até Bataguassu (ponto de conexão com a hidrovía Tietê/Paraná), por meio de um duto para transporte de combustíveis (gasolina e óleo diesel) - Na segunda etapa esta previsto a ampliação da malha até Cuiabá/MT, além da construção de um duto para transporte de etanol. Esclareço que tal proposta demandará de estudos de viabilidade e projetos executivos que ainda serão contratados mediante aprovação e futuro empenho dos recursos desta emenda. Otimizar a logística referente a petróleo e combustíveis, de forma a reduzir custos e favorecer sua comercialização e seu adequado fornecimento aos consumidores.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2312 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

### EMENDA

60010005

### EMENTA

Pantanal

### PROGRAMA

2072 - Transporte Ferroviário

### OBJETIVO

0141 - Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.

### INICIATIVA

00BW - Construção de Ferrovia - EF 267 - Ferrovia do Pantanal

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.000.000.000	01/10/2013	31/10/2016

### JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa já foi definida pelo Governo Federal como prioridade na aplicação dos recursos plurianuais, porém os valores contemplados no PLPPA para a execução da referida obra estão aquém dos valores reais estimados para aplicação nesta rodovia no prazo de 4 anos.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011  
Hora: 17:37  
Página: 2313 de 2315

## ESPELHO DE EMENDA TEXTO

### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

### EMENDA

60010006

### EMENTA TEXTO

Alterar o prazo final da Iniciativa existente 00QB - Construção da Eclusa de Lajeado

### MODALIDADE

### TIPO DE EMENDA

### REFERÊNCIA

Comissão

Modificativa

Parágrafo E\_INI

### TEXTO PROPOSTO

Altere-se a Data de Término da Iniciativa "00QB - Construção da Eclusa de Lajeado" para 31/12/2015.

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva alterar o prazo de execução das obras de Construção da Eclusa de Lajeado, compatibilizando-o com o período de abrangência do PPA 2012/2015. A obra é fundamental para garantir a navegabilidade do Rio Tocantins e a consequente Implantação da Hidrovia Tocantins-Araguaia, cuja integração com a Ferrovia Norte-Sul ensejará uma verdadeira revolução na matriz de transportes do Brasil. Cabe ressaltar que a área de influência da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia abrange os Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Bahia, Pará, Maranhão e Piauí, compreendendo as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, comprovadamente dotadas de imensas riquezas minerais e natural vocação agropecuária, o que torna a Hidrovia Tocantins-Araguaia um empreendimento totalmente viável economicamente e ambientalmente sustentável. A obra da Eclusa de Lajeado obedeceu todos os requisitos legais e possui o devido licenciamento ambiental, tendo sido o contrato de sua execução assinado no ano de 2000. Desde então, a obra já recebeu investimentos no valor de R\$ 69 milhões, mas se encontra paralisada desde janeiro de 2007, gerando prejuízos incalculáveis para os cofres públicos. Os recursos alocados anualmente no orçamento têm sido insuficientes até mesmo para custear a manutenção do canteiro de obras. O Plano Plurianual de Investimento (PPA 2012-2015) reserva investimentos no valor de R\$ 1,079 bilhões de reais para a Eclusa de Lajeado (Ação 00QB) mas com previsão de conclusão apenas em dezembro de 2020, o que nos levou a apresentar a presente emenda propondo a redução do prazo de execução da Eclusa de Lajeado e assim viabilizar, em menor prazo, a implantação da Hidrovia Tocantins-Araguaia. Trata-se de emenda de texto pois apenas corrige atributo qualitativo de Iniciativa, nos termos do item 2.3.3 alínea b do Parecer Preliminar. Programa - 2073 - Transporte Hidroviário Objetivo - 0234 - Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade Iniciativa - 00QB Construção da Eclusa de Lajeado



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**  
**0029 / 2011 - Plano Plurianual**

Data: 01/12/2011  
 Hora: 17:37  
 Página: 2314 de 2315

### ESPELHO DE EMENDA TEXTO

#### AUTOR DA EMENDA

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

#### EMENDA

60010007

#### EMENTA TEXTO

Inserir no Anexo II Iniciativa que já consta no Anexo I - Ferroeste - correção de omissão

#### MODALIDADE

#### TIPO DE EMENDA

#### REFERÊNCIA

Comissão

Aditiva

Parágrafo E\_PRG

#### TEXTO PROPOSTO

Fica incluído no Anexo III a seguinte Iniciativa, que já consta do Anexo I nas mesmas condições, apenas corrigindo essa omissão (obedecendo ao disposto no art. 7, inciso II do PLPPA). A emenda é de texto segundo o item 2.3.3 alínea b do Parecer Preliminar.

Programa 2072 - Transporte Ferroviário

Objetivo 0141 - Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.

Iniciativa

00C4 - : Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferroeste

Valores e datas:

Custo total 2.500.000.000

Custo 2012 500.000.000

Custo 2013-2015 2.000.000.000

Início 01/01/2012

Término - 31/12/2015

#### JUSTIFICATIVA

A Ferrovia Ferroeste encontra-se inserida no PLPPA 2012/2015, no Programa 2072 - Objetivo 0141 e Iniciativa 00C4 - Anexo I; porém não aparece no Anexo III, no qual o Custo da obra / Data de início e término são indicados, desta forma, fez-se necessário a apresentação da emenda como INICIATIVA NOVA ao invés de Iniciativa existente, para que a janela de custos e datas ficasse disponível para inserção de valores. Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Importante lembrar, que a mesma emenda foi apresentada perante a Comissão durante a tramitação do PPA vigente 2008/2011 e obteve sua aprovação por unanimidade, motivo pelo qual, apelo aos meus pares pela coerência na aprovação desta emenda. A construção da Ferroeste se insere plenamente nos objetivos do Governo e também está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação. A importância do projeto é tão evidente que foram anunciados estudos visando re-inclusão no PAC. - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados. Por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperaram para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul e Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC e Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
0029 / 2011 - Plano Plurianual

Data: 01/12/2011

Hora: 17:37

Página: 2315 de 2315

mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A e Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Iactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem potencial de movimentar até 12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guairá, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guairá a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.

Edição de hoje: 112 páginas  
(OS: 16496/2011)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

